

COM APPROVAÇÃO DA AUCTORIDADE ECCLESIASTICA

Porto, 1 de Dezembro de 1914

DIRECTOR

Dr. Francisco de Sousa Gomes Velloso

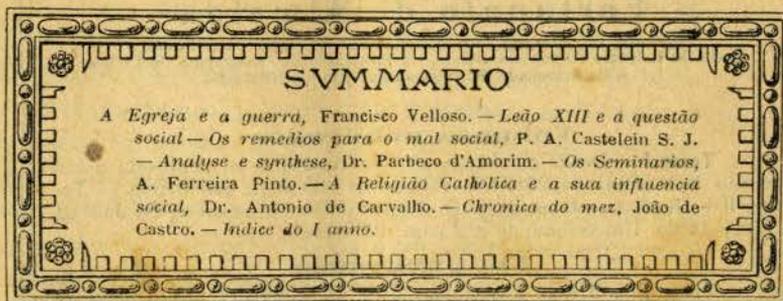
EDITOR

Dr. Manoel Gonçalves Cerejeira

ASSISTENTE ECCLESIASTICO

Dr. Ferreira Pinto

PROPRIEDADE DA COMPANHIA PORTUGUESA EDITORA



PREÇO

Numero avulso.	150 reis
Por assignatura	seis mezes.	750 >
	um anno	1\$500 >

Todos os pedidos devem ser dirigidos á COMPANHIA PORTUGUESA EDITORA
Rua da Boavista, 307 — PORTO

Collaboradores da LUSITANIA

D. Antonio Barroso, D. Antonio Barbosa Leão, D. Augusto Eduardo Nunes, D. Manoel Vieira de Mattos, Dr. Ferreira da Silva, Dr. Antonio Garcia de Vasconcellos, Dr. Pacheco d'Amorim, Dr. Correia Pinto, Dr. Lino Netto, Dr. Domingos Pinto Coelho, João Franco Monteiro, Dr. Elias d'Aguiar, Dr. Agostinho de Jesus e Souza, Dr. Antonio Bento Martins Junior, D. José d'Azevedo e Menezes, Dr. Antonio Jorge d'Almeida Coutinho e Lemos Ferreira, Dr. Mendes dos Santos, Dr. Santos Motta, Dr. Antonio d'Oliveira Salazar, Padre Guimarães Dias, Dr. Silvio Péllico, Mons. Domingues Mariz, Dr. Almeida Correia, Dr. Gonçalves Cerejeira, Dr. Castro Meinelles, Dr. João Ramos de Castro, Dr. João Cavaco, Dr. Pinheiro Torres, Dr. Agostinho Coutinho, Dr. Manoel Pereira dos Reis, Dr. Juvenal d'Araujo, Gomes Leal, José Agostinho, Visconde de Castilho, Padre Nestor Serafim Gomes, Dr. Fortunato d'Almeida, Dr. Ruella Ramos, Dr. Ferreira Pinto, Dr. Crispiniano da Costa, Conego Dr. Antonio Bernardo da Silva, Dr. Antonio de Carvalho e Dr. Arthur Bivar, Dr. Cunha Barbosa, Dr. Leite de Faria, D. Francisco d'Almeida, Zuzarte de Mendonça, Padre João Adelino Monteiro Vacondeus, Dr. Cunha e Costa, etc.

Historia da Igreja em Portugal

— POR —

Fortunato de Almeida

Bacharel formado em Direito, Professor do Lyceu de Coimbra, Socio do Instituto da mesma cidade, da Sociedade de Geographia de Lisboa, e da Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos

Volumes publicados

Tomo I — Desde as origens do christianismo na peninsula até á morte de D. Diniz (1325). Um volume de 800 pag., 2\$500 reis. — **Tomo II** — Desde a aclamação de D. Afonso IV até á morte de D. João II (1325-1495). Um volume de 812 pag., 2\$500 reis.

Em publicação

Tomo III — Desde a aclamação de D. Manoel I até á morte de D. João V (1495-1750). Dois volumes. Estão publicados sete fasciculos. — **Tomo IV** — Desde a aclamação de D. José I até á proclamação da republica (1750-1910). Um volume. — **Tomo V** — Os acontecimentos no tempo da republica. Um volume illustrado com grande numero de photogravuras, e com muitos documentos.

Cada fasciculo de 80 pag., 250 reis. A cobrança é feita pelo correio, por grupos de dois fasciculos, depois de distribuidos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

IMPRENSA ACADEMICA 157, R. da Sophia
— COIMBRA —

LUSITANIA

REVISTA CATHOLICA MENSAL

Com a aprovação da Auctoridade Ecclesiastica

ANNO I

PORTO, 1 DE DEZEMBRO DE 1914

N.º 12

Director: Dr. Francisco de Souza G. Velloso
Editor: Dr. Manoel Gonçalves Cerejeira

Propriedade da
Companhia Portuguesa Editora

Redacção:
Travessa de Cedofeita, 54, 56 — PORTO
Typ. Lusitania—Mário Antunes Leitão
Travessa de Cedofeita, 54, 56

A Igreja e a guerra

A guerra europeia veio repôr no terreno da discussão importantísimos problemas. Entre elles figura sem duvida o de saber qual a attitude da Igreja perante o desencadear dos odios humanos.

A sua missão pacificadora tem no actual momento historico um largo campo de realisações. Como, porém, deve ella sêr comprehendida? Qual o significado da palavra paz, segundo a doutrina catholica? Espiritos obdurados de idealismos revolucionarios julgam que a Igreja, ao clamar o apaziguamento do mundo, descahe para o partido dos que combatem o serviço militar e o uso das armas, e que, assim como aos olhos de Jesus Christo a humanidade a redimir do peccado original é toda uma, sem distincções de raças, assim tambem a sua doutrina não admite na ordem social do mundo civilisado, as divisões por meio de fronteiras e as formações politicas das patrias.

Outros, do extremo opposto, considerando que a historia mostra a Igreja interferindo em varias luctas, pregoam que o chamado militarismo dos *traineurs de sabre* faz parte essencial dos ensinamentos catholicos.

Eis o ponto a resolver—discriminar no corpo doutrinal

da Igreja os principios que devem orientar os crentes na apreciação dos conflictos bellicos entre os homens.

Militante se intitula ella — mas é *militarista*? Pacifica ella atravessa, acalmando as coleras, os plainos dos seculos — mas acaso pode chamar-se *pacifista*?

Determinemos em primeiro logar o sentido d'estas duas palavras.

O amor da paz offerece dois aspectos. A paz deve amar-se racionalmente, sendo nós promptos a mantel-a atravez de todos os sacrificios que não sejam incompativeis com o direito e com a honra; não deve amar-se com excesso porque cair-se-ha na injustiça e na covardia. Quereis um exemplo? Ahi tendes nas phalanges d'esse *pacifismo* libertario d'um Guesde ou d'um Hervé, o excessivo amor á paz. Que doutrina é a sua? Cruzar os braços quando a Patria for atacada, promover as deserções em nome do sentimento da fraternidade universal, chamar farrapo á bandeira, apodar de féra o official, apontar a escravidão na vida da caserna... E a deshonra dos cobardes, é a acceitação do opprobrio, é ser cúmplice de todas as tyrannias pela subserviencia, é beijar o chicote que nos retalhe as faces!

Com o *militarismo* outro tanto acontece. Etymologicamente o militarismo significa amor pela profissão militar. Mas este amor offerece tambem duas modalidades: excessivo, o militarismo é uma especie de obsessão semelhante á que endementa e atordôa o cerebro delirante dos conquistadores que nada mais buscam do que fartar nos despojos do vencido a sua ambição insedenta ou a sua cupidez; racional, o amor pela profissão militar apparece-nos como o meio necessario de assegurar o triumpho do direito e a vida de um povo em guerras animadas de um espirito de justiça.

Estas distincções são hoje necessarias visto que sob nome do pacifismo os pregadores da anarchia allegando que o militar é sempre um bebado de sangue, propagandeam o anti-patriotismo e o *anti-militarismo* que em ultima analyse não são mais do que a condemnação de toda a guerra, de toda a defeza, de toda a resistencia patriotica.

Ora, a Igreja, fugindo e reprovando estes excessos,

tão em voga, defende o conceito racional d'aquellas duas palavras, e assim se diz militante, mas não militarista, pacífica, mas não pacifista.

Vejamos, como preliminar indispensavel a toda a discussão, o que o direito natural prescreve quanto á guerra.

Sentimento indelevelmente vinculado á natureza humana, a guerra é o grande factó historico que cumpre analysar.

«Acima das inumeras especies de animaes—escreveu o genial José de Maistre—está collocado o homem cuja mão destruidora nada poupa do que vive sobre a terra; mata para se alimentar; mata para se vestir; mata para se adornar; para atacar, para se defender; mata para se instruir; mata para se divertir; mata por matar. Rei soberbo e terrível, tem necessidade de tudo e nada lhe resiste.

«Não ouvis a terra que grita e pede sangue? O dos animaes não a sacia nem mesmo o dos condemnados, derramado pelo gladio das leis... A terra não gritou em vão e a guerra accende-se. O homem é de subito empolgado por um furor divino extranho ao odio e á colera, e avança pelo campo de batalha sem saber o que quer nem o que faz.

«Que cruel enygma é este? Nada mais contrario á natureza humana e nada lhe custa menos: o homem faz com enthusiasmo aquillo que faz com horror.»¹

Admiravel descripção esta do sentimento guerreiro, da ancia de lutar que faz parte da vida humana e é ao mesmo tempo, como todos os mysterios d'ella, uma formidavel contradicção, uma negação do que a rasão nos ensina a respeito de sacrificios e abnegações! É assim a guerra e vem a proposito lembrar o que disse Pascal: «Nem a contradicção é prova infallivel de um erro, nem a incontra-dicção signal de verdade».

Constatemos o factó da guerra, mysterioso e anormal. Depois veremos qual a causa d'elle, como catholicos, cren-tes n'uma Providencia, já que a natureza humana o não

¹ *Soirées de Saint-Petersbourg.*

explica. A logica humana é demasiado curta, e quando pretendemos conciliar tudo o que no mundo decorre, é quando mais facilmente cahimos no erro, dando a certo numero de coisas um élo que ellas não teem, uma cohesão e unidade que simultaneamente são a satisfação d'uma reclamação do espirito e uma nota da nossa fraqueza e até do nosso egoismo. Razão teve o grande Brunetièr¹ ao escrever:—«A ultima *démarche* da razão, a sua suprema victoria, é submeter-se a alguma coisa que a ultrapassa; e quando muito tempo reflectimos sobre a natureza humana, vêmos que o que forma talvez a sua verdadeira dignidade, é o que n'ella ha de inexplicavel!»

A guerra nunca deixou de sêr uma das occupações mais ardentes e queridas dos povos, e os philosophos que viam nos progressos da civilisação e nas descobertas da sciencia factores do acabamento dos conflictos, reconhecerão hoje que uns e outros apenas contribuíram para os tornarem mais sangrentos. É que, já o deixamos entrever, as causas das guerras são de caracter psychologico. O simples interesse, o conjuncto das circumstancias, o habito, o costume não as podem explicar senão accidentalmente e muito de leve. Dá-se com o sentimento da guerra aquillo que se dá com a ideia da patria, que é como que a origem d'elle. Assim como o instincto é o laço forte que liga entre si os filhos de um mesmo solo; assim tambem é o instincto natural que, na escala animal, impelle o forte á destruição do fraco e, attenuado ou limado pela civilisação, cria e engendra as antipathias, as divergencias enraizadas que separam as raças pela sua mentalidade, e que, por uma diversa concepção da vida, as levam a procederem e a conduzirem-se de modo disemelhante.

E, renovando ideias,—que é o instincto senão o testemunho ou a prova de alguma coisa diferente de nós mesmos, que em nós vive e actúa, como disse um notavel pensador?...

A ideia de patria inclúe a ideia de guerra, dissemos

¹ *Discours de Combat, L'idée de patrie, 1.^a série, pag. 157.*

ao alludir á principal causa psychologica de ambas. E assim é. A patria ou é guerreira, ou deixa de sêr. O amor á terra em que se nasce, tem como base de conservação e perduração o sêr exclusivo, o vêr n'esse logar o mais bello logar do mundo. D'este exclusivismo sahe primeiramente um sentimento de defeza, depois os sonhos, os legitimos desejos de gloria, a que se juntam necessidades sociaes, supervenientes por exemplo do augmento de população, completam aquelle sentimento de defeza com a formação de um espirito de *combatividade* e de *expansão*. Um e outro constituem em ultima analyse uma expressão de guerra...

Veem-no bem os anti-militaristas e os pacifistas quando condemnam a existencia das patrias para implicitamente pregarem o acabamento das guerras, em nome de uma «ternura theorica» por uma humanidade que não tem realisação viva, em nome de uma caridade universal irremediavelmente platonica e infecunda.

Os humanitaristas comprehenderam bem qual a brécha por onde deviam iniciar o assalto. E vieram dizer que para robustecimento do laço social que une a todos os homens, para que este laço social impressione e se grave nas nossas consciencias, é preciso que nos sintamos membros de uma humanidade amplissima, indefenida e vaga, fazendo tudo por amor d'ella que offusca com o seu brilho de ideal supremo todas as outras concepções subalternas de raças ou nacionalidades. Respondendo-lhes, os campeões do patriotismo affirmam que aquelle laço social só poderá tomar força sobre as consciencias humanas desde que os individuos reservem n'aquella humanidade diffusa e incoherente, um ponto concreto e defenido em que elle possa ter realisação. Porque a ideia de patria, como diz Georges Goyau ¹, reúne longe de nos afastar da humanidade é como o ponto de inserção, no qual tomamos raizes n'essa humanidade mesma.

A patria estabelece deveres precisos, dá uma fixação e

¹ *L'idée de patrie et l'humanitarisme*. Introduction, xxiii.

um destino aos sentimentos *altruistas* e *sympathicos* do humanitarismo. «Apoderando-se da nossa velleidade de amor universal, exige que ella se converta n'uma vontade pratica e efficaz».

Em 1871, escrevia o philosopho Caro:—«Não esqueçamos que a humanidade é tão vasta que sentimento que ella nos inspire, se arrisca a perder-se na sua vaga immensidade. Habituemô-nos a amal'a atravez d'esta humanidade particular de que intimamente fazemos parte, e á qual andamos presos por todas as fibras do coração. Será a iniciação natural n'uma ordem mais larga de sentimentos e deveres, se primeiramente conhecermos e praticarmos os sentimentos que a patria nos inspira e os deveres que ella nos impõe. Quando estivermos acostumados a amar a nossa patria na justiça e na paz, mais facil nos será passar d'esta esphera restricta á esphera superior da humanidade. Este methodo é mais seguro do que aquelle que em ordem inversa, iria perder-se em inuteis e perigosas phantasias». ¹

Pór ultimo salientaremos que só a patria nos faz amar a todos os homens, o nosso *proximo*, theorica e praticamente, como a irmãos. Ao passo que o humanitarismo, cuja esterilidade já ficou demonstrada sob outro aspecto, apenas nos poderia dar esses typos da arbitraria inação d'um egotismo inacessivel e grotesco, a que chamou *super homens*, inimigos dos outros homens, seus inferiores... Assim fica derrubada a principal rasão de sêr do humanitarismo pacifista. Eduquemos nossos filhos na necessidade da patria muito amada, na compenetração de que a guerra é um phenomeno inevitavel para o qual é necessaria preparação, e abandonemos aos rethoricos as vãs tiradas sobre o anti-militarismo e o pacifismo que recordam as caturreirãs theologicas dos bysantinos quando as hordas do Crescente avistavam os muros da cidade imperial...

Se debaixo do ponto de vista humano, a natureza da guerra se apresenta inescrutavel, n'uma contradição. como

¹ *Les jours d'épreuve*, pag. 115-116.

anteriormente vimos, não quer isto dizer que ás luctas guerreiras não possa ajustar-se um criterio de justiça. Gustavo le Bon ao estudar a sua psychologia ¹ diz que as dissertações sobre as vantagens ou inconvenientes da guerra não apresentam senão um interesse puramente theorico. «Não temos que escolher, mas soffrer a guerra». Este modo de ver é exacto em relação ao doutrinarmismo humanitarista, mas não quando parece dar a entender que o facto-guerra não deva ser evitado nem regulamentado.

Na guerra tudo é moral, affirmou o grande Napoleão. Os factores das guerras são de ordem psychologica. Veja-se por exemplo, no actual conflicto, como os alliados anglo-franco-belgas invocam uma série de principios theoreticos para transformar a sua lucta n'uma cruzada contra uma supposta barbaria austro-germanica. Não vamos dizer que assim succeda ou não, senão que o principio moral é ainda e sempre o grande argumento. A guerra actual tem porém causas, e das mais importantes, com character nitidamente psychologico, *a rivalidade das raças, a necessidade de expansão* dos imperios da Europa Central.

A justiça nos seus pleitos é a primeira preocupação dos povos. N'este ponto, pelo menos, a vida dos Estados é como a vida dos homens. E sendo assim, tendo todas as guerras um fundo moral, uma causa psychologica, como conflictos humanos que são, tambem o direito natural estabelece um certo numero de principios que os regulam e nos fornecem um criterio de apreciação para ellas.

Não se tracta de negar o facto, mas de saber quando elle constitue um mal ou um bem, em que condições é elle um direito, e quando deve ser evitado.

Por estes principios basilares se deveria nortear, se existisse, o tribunal internacional regulador dos conflictos guerreiros entre as nações. No direito natural estão os fundamentos precisos para se verificar a que povo em litigio cabe a razão, qual dos contendores provocou o confli-

¹ *La psychologie politique et la defense sociale*, p. 94.

cto, se usou ou não de um direito, e ao mesmo tempo elles dizem-nos tambem se a guerra traz vantagens para a humanidade, ou se representa invariavelmente um maleficio.

Estabelece elle tres principios:

A) A guerra é em si um mal que é preciso evitar tanto quanto possivel;

B) Quando inevitavel, a guerra é um direito e geralmente um dever;

C) N'este caso a guerra pode ser fonte de beneficios.

A. *A guerra em si é um mal.*—A guerra é um mal de ordem material e moral.

Que hecatombe imensa! Todo um espectaculo de tragedia humana apparece, na lucta aerea e maritima;—esquadilhas de dirigiveis e aeroplanos arrojando projecteis incendiarios sobre cidades, villas e aldeias e obrigando as populações a acoitar-se em cavernas, como toupeiras, a fim de resguardarem-se das furias dos inimigos que povoam os ares; esquadras de couraçados accomettendo-se em brava furia de insania; torpedeiros avançando rapidos para atirar o raio destruidor aos flancos submersos dos *dreadnoughts!* E mais além, a fome nos burgos sitiados, as fabricas despovoadas, os bancos em fallencia, os navios commerciaes amarrados aos argolões das docas e pelas lages dos caes mulheres tragando lagrimas, o rythmo do trabalho bruscamente suspenso, e as coleras sombrias das multidões sem pão, preparando, no laboratorio vasto das consciencias em revolta, formidaveis *communas!*

Na ordem moral a guerra pode defenir-se uma desordem objectiva, ainda mesmo que dois ou mais belligerantes, julgando-se n'um mesmo direito, não possam ser considerados, ou o sejam effectivamente, culpados. A guerra é a alimentadora da divisão, da hostilidade, do odio na humanidade que, segundo os designios de Deus, devêra sêr uma grande familia unida por fraterno amor.

Por maioria de razão quando a guerra tem por causa a ambição, o orgulho, a fome de riquezas, ella torna-se um «mal formal» tanto para o governo que a declara como

para o povo que a faz, se este fôr consciente da sua injustiça e a approvar.

Em summa, a guerra como a peste, deve sêr detestada. Como acabamos de vêr, ella constitue em si um mal physico ou material e um mal moral.

Para a evitar, devemos fazer todos os sacrificios que não sejam incompativeis com o direito e com a honra. Lucrarão com isso os interesses, a justiça e a humanidade que teem na guerra *em si*, uma verdadeira chaga, um espectáculo lamentavel e barbaro que só as necessidades do tempo podem legitimar, e cujo desapparecimento é e será sempre um dos *desiderata* mais ardentemente votados.

B. *A guerra pôde ser um direito e até um dever.*

D'uma maneira genérica, o direito natural estabeléce dois casos de legitimidade da guerra.

O primeiro, quando sob o imperio de razões egoistas um povo declara a guerra. Para este, a guerra é um *crime*. Para o povo que, injustamente atacado, se vê forçado a *acceitar* e a *soffrer* a guerra, é esta um *direito* e até ordinariamente um *dever*.

O direito natural estatue que todo sêr vivo tem o direito de se defender.¹ N'uma sociedade bem organizada, é á auctoridade que compéte esta defeza, poupando e domando assim os excessos que nasceriam das questões e vindictas privadas.

Na ordem internacional, de desejar seria que acima das nações, uma outra auctoridade distribuisse justiça nos pleitos abertos entre dois ou mais povos impondo-se a todos elles pela arbitragem.

¹ Para que o leitor veja que estas doutrinas são confirmadas pelo direito internacional vigente, aqui transcrevemos o que diz o abalizado prof. dr. Machado Villela n'um dos seus tractados:

— «A legitimidade do direito de defeza dos estados não poderá discutir-se, como não se discute o direito de legitima defeza dos individuos. A medida d'aquelle direito deverá ser proporcional á grandeza do ataque podendo ir a reacção defensiva até ao limite necessario para inutilisar a aggressão. Recorrer-se-ha, pois, a meios mais ou menos violentos, e em ultimo caso, á guerra.»

A Sancta Sé, «o maior poder moral sobre a terra» como ainda ha pouco dizia o *Temps*, está natural, juridica e logicamente indicada para esta funcção sublime. Mas nós temos assistido á fallencia do tribunal da Haya, e ainda os Estados se não decidiram a reconhecer ao pontifice romano a qualidade de *soberano internacional*;—ha portanto que supprir esta lacuna. Como?

Reconhecendo áquelle que for injustamente lesado nos seus interesses o pleno *direito* de defeza que *em principio* envolve tambem para elle um verdadeiro *dever*,—porque uma patria deve conservar-se intacta e autonoma para os seus filhos e decendentes; porque os cidadãos são solidarios entre si, e devem lutar por garantir os direitos dos seus compatriotas e da sua patria!

Outro caso ha em que o direito natural considéra legitima a guerra. Quando um povo é atacado ou lesado por outro, e demasiado fraco para se defender, pode uma nação vizinha accudir em seu auxilio.

Por maioria de razão, a mesma intervenção auxilia-dora é permittida, louvada e justificada quando se tracta de proteger a Religião que materialmente não possui elementos de defeza. A guerra feita em prol do fraco opprimido é sempre honrosa, legitima e nobilitante. ¹

¹ Exemplos d'estas guerras tão nobres, são as que Pepino e Carlos Magno fizeram na Italia para proteger o pontifice contra os Lombardas; as Cruzadas em defeza dos christãos do Oriente e do Sancto Sepulchro, e ainda em tempos contemporaneos, a intervenção e formação do exercito internacional que sob o commando de La Moricière defendeu o poder temporal da Egreja contra a maçonaria gari-baldina.

A intervenção das potencias em defeza da liberdade religiosa dos christãos é actualmente um facto, por exemplo, a respeito da situação dos catholicos na Macedonia e na Albania. O direito internacional assim o estabelece e regula.

As perseguições por motivos religiosos, ou sob a forma legal das inferioridades juridicas ou sob a forma violenta dos morticinios, e principalmente n'este segundo caso, não parecem merecer a indifferença das potencias, mas sim justificar a intervenção em nome dos direitos geraes da humanidade. (Machado Villela, *idem*)

Montesquieu escreveu: «A vida dos Estados é como a dos homens. Estes teem o direito de matar em caso de natural defeza; aquelles teem o direito de fazer guerra pela sua propria conservação. No caso de defeza natural, eu tenho o direito de matar, porque a minha vida é só minha e a d'aquelle que me ataca só a elle pertence. Do mesmo modo, um Estado faz guerra, porque a sua conservação é tão justa como a de qualquer outro.»¹

C. *A guerra pode ser um beneficio.* Encaremos primeiramente esta hypothese pelo seu aspecto moral. O soffrimento é o cadinho das almas. A guerra é o cadinho das nacionalidades. Como toda a dôr physica heroicamente supportada, a guerra póde ter felizes consequencias.

Purifica as consciencias, tempera-as, porque faz com que ellas se confundam n'um amor grandioso e ardente, o amor da terra-mãe. E ao mesmo tempo reconduz o espirito aos graves pensamentos da eternidade e approxima-os de Deus pela necessidade da oração.

Relaxam-se os costumes de um povo no prazer e no luxo, o materialismo baixo avilta-o, e bem depressa o abandono da moral é completo. Eis que a guerra surge e, embora a preço de lagrimas e torturas, ella vem curar esse povo... acordar-lhe no corpo as energias narcotizadas pelo opio das fátuas alegrias de momento, reunil-as em feixe, condensal-as n'um sobre-humano esforço de gloria immorredoiira; e fazer reviver na sua alma aquelles principios moraes do dever de agir, da obrigação, da unidade nacional, do brio e da honra, que são basilares esteios da regeneração de todas as raças e a melhor promessa dos seus triumphos.²

Seria simultaneamente fastidioso e emaranhado descri-

¹ *L'esprit des lois*, liv. x, cap. ii *De la guerre*.

² Julgamos desnecessario tracejar aqui um novo quadro do que sob o ponto de vista moral, a guerra actual causou em França. Ainda que sob qualquer outro aspecto, social ou politico, d'ella não advenham para a patria de S. Luiz outros beneficios, estes que presenciámos de coalisção de todas as grandes forças moraes francezas, a fé, renascendo ao mesmo tempo, debaixo das ballas e da perseguição

minar agora, sob os aspectos politico e social as vantagens da guerra. Ao fazê-lo, corre-se o risco de apresentar como vantagens ou beneficios coisas que friamente examinadas, apenas constituem causas psicologicas dos conflictos, variaveis e inconsistentes como as doutrinas de educação dos povos e as circumstancias. Não nos diz a historia que a pilhagem foi já um dos meios de guerrear estabelecidos? E todavia, todo o direito internacional hoje a condemna.

E' relativamente exacta em nossos dias aquella affirmacão de Melchior de Vogüé:—«a certeza da paz, causaria, em meio seculo, uma corrupçã e uma decadencia mais destruidoras para o homem, do que o peor dos conflictos.» Mas poderá dizer-se que perdure no futuro essa hyperestesia de armamentos a que vimos de assistir por toda a parte?...

Por outro lado, não ha duvida de que as perdas de dinheiro são apontadas como um dos inconvenientes das guerras, apenas teem uma importancia secundária: a historia ensina-nos que os povos demasiadamente ricos desapparecem mais depressa do que os depauperados; mas tambem ninguem negará que foram os impostos levantados para supprir ás despezas militares, que occasionáram as graves crises sociaes e politicas que ultimamente affligiram e ainda fazem soffrer a Inglaterra e a Allemanha.

A destruição, a perda de homens figura tambem entre os inconvenientes das guerras, e talvez seja de todos elles o mais temivel pelo enfraquecimento que por maior ou menor periodo de tempo occasiona nas raças. As hecatombes das batalhas ferem muitas e muitas vezes os elementos viris mais robustos das nações e acontece que o acrescimo de população se torna lento, debilitando-as.

Ha quem allegue que este inconveniente sómente se produz verdadeiramente em populações estacionarias, mas esta allegação não colhe porque as populações progressivas

que não acaba, o patriotismo, acordando e desbotoando em floração esplendida, são bastantes para nos justificarem as affirmações que fazemos.

tambem o soffrem, com menor intensidade é certo, e, dentro do periodo seguinte ao fim da guerra, tanto como as populações estacionarias.

Justo é, porém, notar que estes factos da perda de homens parecem constituir nas mais pacificas e populosas regiões do globo um phenomeno quasi fatal. ¹ Não vimos nós tambem que o sentimento de expansão está incluído na concepção guerra da patria?...

Não olvidemos que apesar de todos os inconvenientes, ao facto das guerras devemos quasi a formação completa d'uma *alma nacional*, e porventura uma séria reconstrução, um forte restabelecimento do caracter dos povos, e um notavel progresso das industrias.

Em face dos ideaes anarchistas e socialistas, por um lado, e do espirito militar, por outro, nós não hesitamos em inclinarmo-nos a favor d'este que é constituido essencialmente de firmeza, paciencia e amor do sacrificio, e deve sêr na sociedade moderna um energico remedio para as suas deliquescencias e abastardamentos. ² Não quer isto

¹ A India gosa ha um seculo os beneficios d'uma paz quasi absoluta. 300 milhões de homens, dispersos n'um territorio vastissimo, vivem em tranquillidade. A população augmentou em mais de 30 milhões nos ultimos vinte annos, segundo as estatisticas, e nas regiões habitaveis a sua densidade ultrapassa o dobro da dos paizes mais povoados da Europa.

*D'aqui resultou, escreve G. Le Bon, uma miseria tão geral como profunda. E mais intensa ella seria, segundo a velha lei de Malthus, se inevitaveis fomes não viessem dizimar periodicamente este terrivel formigueiro». Estas fomes fazem mais victimas que a mais sanguinolenta das carnificinas.

Em 1866, em Orissa, morreu um milhão de homens. No Punjab dois annos depois, 1.200.000; em 1874, no Dekkan 1.300.000 indús cahiam sob os horrores da fome.

² Acêrca da influencia do regimen ou espirito militar no caracter dos povos convém recordar esta passagem das memorias do marechal de Moltke, o general camarada de Bismarck na formação do imperio germanico:

*Disse-se que foi o mestre-escola quem alcançou as nossas victorias. Mas a sciencia não basta para elevar o homem a um nivel moral tal que o leve a dar a vida por uma idéia, pelo cumprimento

dizer, como alguns escriptores opinam, que o espirito militar viesse substituir na sociedade actual o espirito religioso, decahido e arruinado segundo elles.

Não. O predomínio exclusivo do espirito militar levar-nos-hia a excessos lamentaveis, á formação de castas oligarchicas, á rotina talvez.

O espirito militar não pode substituir o espirito religioso. Será, quando racionalmente concebido, um meio de educação, uma formula de *entrainement*, servirá admiravelmente para tornar mais robusta a disciplina social necessaria a todos os povos e para o revigoroamento physico das raças. Mas não pode certamente levantar-se até á altura dos ideaes que mareiam o mundo atravez das edades. Carece de uma espiritualidade que só esses ideaes possuem e da qual lhes advém a força necessaria para dominarem as consciencias de todas as gerações. A guerra, o derramamento do sangue não pode sêr nunca um dos *desiderata* da humanidade. Devemos consideral'a um phenomeno que as circumstancias impuzéram, um facto que a natureza humana justifica e que temos de soffrer como um mal que alguns beneficios nos proporciona. Mas não como um estado permanente, como um phenomeno fatal e eterno que jamais poderá ser obstado.

A Providencia fére por vezes o homem com «grandes e terriveis licções», e sabe transformar o mal em bem, assim como sabe castigar, salvando... mas o que jamais fez, foi fechar completamente as esperanças de se alcançar a perfeição.

Eis os principios por que nos devemos orientar na apreciação das guerras, e que nos vão facilitar o estudo que nos propuzemos sob o titulo *A Egreja e a Guerra*.

d'um dever, pela honra e pela patria, e é para isto que tende toda a educação do homem. Não foi o mestre-escola, foi o verdadeiro educador, o estado militar que ganhou as nossas batalhas, que durante dezaseis annos consecutivos deu ás nossas gerações o trêno physico e intellectual, as educou na pontualidade, na probidade, na obediencia, no amor da patria, na energia viril.»

Durante as perseguições, no tempo do imperio romano, nos seculos xv e xvi, ainda em nossos dias com o evangelismo sentimental de Tolstoi, e recentemente n'um livro de Jean de Triac ¹, formou-se a opinião errada de que a doutrina da Igreja é contraria ao exercicio da profissão militar. Segundo esta theoria, o Evangelho é a carta magna do antimilitarismo e Jesus Christo o pacifista por excellencia.

Semelhantes affirmações são totalmente falsas. A despeito de certos factos isolados de que alguns querem formar argumentos bazilares de uma regra geral, os principios do direito natural antecedentemente desenvolvidos e commentados, em nada são contrariados pelos ensinamentos de Jesus Christo, que sómente veio confirmal'os, eleva'os e aperfeiçoal'os. E *à priori* podemos desde já affirmar que o Evangelho em nada tambem os destruiu.

Jesus chamou-se o Principe da Paz. A palavra paz revôa sempre nos seus labios divinos: «A paz seja convosco!» O Salvador prega a mansidão, a fraternidade, o perdão das injurias, o amor dos inimigos: «Sois todos irmãos... Amae-vos uns aos outros». Beatifica a paz: «Bemaventurados os pacificos porque serão chamados filhos de Deus». Clama pelo sacrificio: «Se alguém vos bater na face direita, apresentae-lhe a esquerda».

De tudo isto ha a concluir que Jesus Christo é, não um pacifista, como entendem os visionarios da revolução social, mas *um pacifico*.

A formula por Elle enunciativa:—«os que tomarem espada, morrerão á espada» não é a condemnação da guerra, como tantos pretendem. Além de que no texto evangelico, Jesus se dirige a um individuo, S. Pedro, e não á sociedade; além de que Jesus devia morrer para nossa salvação; aquella phrase apenas significa que a sociedade deve inflingir a pena de morte ao assassino. E applicada á sociedade, ella quer dizer, que o povo que ataca um outro, merece castigo á espada.

¹ *Guerre et Christianisme*, Paris, Didot.

E' portanto a condemnação da guerra aggressiva e implicitamente a apologia da guerra defensiva.

«O Evangelho, diz um escriptor illustre, é uma lei transcendente e universal de que as nações devem impregnar-se tanto como os individuos; mas não é precisamente um codigo de direito internacional nem de moral politica. Dá principios que directamente se applicam ao individuo e á sua vida privada, mas não pretendem revolver e desordenar os principios da sociedade: deseja-a melhor. Ora, longe de melhorar, ella tornar-se-hia peor, preza torturada da injustiça e da desordem, se a guerra lhe fosse prohibida em absoluto. Com effeito, um povo forte poderia esmagar um povo fraco sem que este houvesse direito de defender-se. Seria o triumpho do egoismo, da ambição e de todas as iniquidades.» ¹

Além d'isto, se Jesus Christo houvesse condemnado a guerra e consequentemente o serviço militar, teria exceptuado no *dae a Cezar o que é de Cezar* a profissão das armas, o serviço militar, que constituia no imperio romano uma especie de imposto pago ao soberano; e teria aconselhado o centurião a abandonar a carreira, em vez de elogiar a sua fé, como a declarar e reconhecer implicitamente que ellas não eram incompativeis.

Na sua carta a Optato ², que é um modêlo de sensatez e moderação, S. Agostinho, ao affirmar que o officio das armas pode conciliar-se com a virtude, com a santidade e o amor da paz, escreve: «Não acreditaes que se possa sêr agradável a Deus na profissão das armas. N'ella encontramos nós a David, ... ao centurião ..., a Cornelio ... Faz-se a guerra para obter a paz. Sêde pois, um pacifico mesmo combatendo, afim de constrangêrdes á paz os vossos adversarios, pela victoria».

Ainda para citar o modo como S. João Baptista se dirigiu aos soldados que lhe vinham pedir o baptismo. O

¹ S. Coubé, *L'Eglise est-elle pacifiste ou militariste?* na revista *L'idéal*, 12.º anno, p. 395.

² *Ad Optatum*, epist. CLXXXIX.

sancto precursor em lugar de os incitar a transviarem dos seus mestéres, fornêce-lhes as regras necessarias á sua salvação: «Não esmagueis nem opprimaes o povo; não commettaes injustiças; contentae-vos com o vosso soldo».

Antes de fecharmos esta demonstração de concordancia do Evangelho com os principios do direito natural acêrca da guerra, examinemos, com a rapidez que a ordem d'este trabalho impõe, os dois argumentos invocados a favor do pacifismo da Igreja. São elles as invectivas antimilitaristas de Tertulliano, perflhadas e secundadas por dois outros africanos, Origenes e Lactancio; e o caso de alguns christãos do norte d'África se terem recusado nos primeiros seculos a servir nos exercitos ou a cumprir certos actos do serviço militar.

Quanto ao primeiro facto, a opinião de Tertulliano, Origenes e Lactancio, é puramente pessoal e quando muito, circumscreveu-se na sua expansão á Igreja de Africa, pois não a vêmos em outra parte nem foi universalmente acolhida. Um outro africano, a aguia de Hippona, reporá clara e sabiamente nos seus termos a verdadeira doutrina da Igreja acerca da guerra. Tertulliano não é nem pode sêr considerado um fiel intérprete d'ella nem do Evangelho. Espirito fógoso e absoluto, elle mesmo se contradisse aliaz bellamente, n'aquella pagina eloquente que começa:—«Nós enchemos os vossos campos!» e em que apresenta altivamente aos pagãos o crescente numero dos adeptos do christianismo nas fileiras.

Quanto ao segundo facto, apenas dois refractarios ao serviço militar nos são conhecidos, S. Maximiliano e S. Thiogenes de Cysico. Ambos declaráram que o estado militar era incompativel com o seu titulo de christãos. Trata-se de casos do que poderá chamar-se anti-militarismo mystico, sem ligação de correspondencia com o anti-militarismo dos Hervé, gestos de heroicidade inutil como as de todos os excessivos.

E porém, conveniente esclarecêl-os para que se não confundam coisas intrinsecamente diversas. ¹

¹ Vid. sobre o *antimilitarismo* de S. Maximiliano e S. Thioge-

S. Maximiliano é um recenseado que firmemente se recusa a incorporar-se no exercito perante o conselho de revisão de Carthago. Debalde o proconsul Dion Cassio lhe alléga que nos exercitos de Diocleciano e Maximiano, Constantancio e Galério «servem soldados christãos». O sancto responde:—«Sabem elles o que teem a fazer. Mas *eu sou christão*, não posso servir no exercito». De todo o dialogo trocado (que é conhecido) e sobretudo d'esta phrase, se depreheende que no espirito de S. Maximiliano se operava uma lamentavel confusão entre o serviço militar e o paganism. Como n'aquelle se praticavam por vezes actos pagãos, ao recenseado affigurava-se que havia que optar entre o Cesar e Jesus Christo. É certo que a sua qualidade de christão irritou o proconsul, que puniu o sancto com a morte em vez de lhe applicar a leve pena que para casos taes era imposta aos pagãos, mas a allegação acima citada mostra tambem que havendo muitos soldados christãos no exercito, elles não eram censurados pela Igreja.

S. Thiogenes está na mesma situação de S. Maximiliano, mas as circumstancias em que se deu a sua recusa são ainda mais significativas do que as d'este. Era em 320. Ha sete annos que vigorava o edicto de Constantino, assignado tambem por Licinio. É sabido que logo depois, este imperador do Occidente recommçou a perseguir os christãos, dando em terra com a politica pacificadora do seu imperial collega a quem declarou guerra. Foi n'esta conjunctura convidado a inscrever-se S. Thiogenes na legião Trajana, acantonada em Cysico. Quando lhe entregavam a placa de chumbo com a effigie do imperador que com a marca de ferro em braza, era signal dos soldados legionarios, S. Thiogenes rejeitou-a, declarando:—«Recuso este signal, porque já tenho o de Christo meu Deus!»

Não se vê claramente que á consciencia do heroico e valente sancto repugnava ir sustentar pelas armas a Lici-

nio, inimigo dos christãos, apostado em derrubar o christianismo?...

Esta ideia de incompatibilidade torna-se mais evidente ainda em tres casos de refractarios: os do soldado de Lambese, do veterano Julio e de Marcello de Tanger ¹. Com effeito elles recusam-se não ao serviço militar em si, mas a um acto d'esse serviço que lhes parece manchado de *idolatria*. O soldado de Lambese repelle o *coronamentum* ², porque a seu vêr, elle era um symbolo pagão. O seu gesto, porventura meritorio e digno aos olhos do Senhor, não deixa de sêr falho de prudencia e assim o aprecia, segundo o proprio Tertuliano ³, a opinião christã. O veterano Julio não aceita a gratificação militar para cujo recebimento era necessario que praticasse um acto idolatra. ⁴

¹ Cf. Paulo Allard, *idem*, t. II, pag. 33; t. IV, pag. 7.

² O martyrio deu-se em 198 no acampamento de Lambése, cidade da Mauritania, onde estava a terceira legião Augusta. Em honra de seus dois filhos, Caracalla e Géta, Septimio-Severo concedêra a todos os soldados do imperio uma gratificação chamada *donativum*. Os soldados coroados de loiros (*coronamentum*) vinham cada um por sua vez, receber o *donativum*.

³ *De corona militis*, I. «Foi uma precipitação, dizia-se, um imoderado desejo de morrer. Por um escrupulo de habitos ou de palavras, compromette a sociedade christã inteira, como se só elle tivesse coração e, entre tantos irmãos soldados como elle, fosse o unico christão. Sem razão alguma, vem pôr em perigo uma longa e benefica paz.»

⁴ —Ignoras tu, disse-lhe o presidente, que os principes ordenaram sacrificar aos deuses?

—Não o ignoro; mas sendo christão não o posso fazer.

Onde, porém, resalta todo o pensamento d'este heroico e valente christão de vinte e seis annos, é na sua resposta ao presidente que lhe perguntava que «mal havia em offerecer incenso e ir-se embora depois?»

—«Não posso transgredir os preceitos divinos e obedecer aos infieis. Na vossa frivola milicia, onde servi vinte e seis annos, nunca fui perseguido por qualquer crime ou delicto. *Sête vezes tomei parte na guerra; não desobedei aos meus chefes nem combati menos que qualquer outro.* Jamais o principe me apontou faltas; julgas que tendo sido sempre fiel aos meus deveres inferiores, serei hoje infiel a mais faltas obrigações?»

O centurião Marcello, contemporaneo do veterano Julio e como elle sentenciado á morte, tinha de sacrificar aos deuses quando, pelo anno 300, em Tanger se celebrava o anniversario natalicio de Maximiano Hercules. Marcello, centurião da legião Trajana, aproxima-se dos estandartes, juncto dos quaes deveria queimar incenso, lança ao chão o cinturão e a vara de videira, insignia do seu posto, e exclama: «Eu sou soldado de Jesus Christo, rei eterno. A partir d'este dia, deixo de servir os imperadores, *porque não quero adorar os vossos deuses de pau e de pedra, idolos mudos e surdos. Se é condição dos militares, o serem constrangidos a offerecer sacrificios aos deuses e aos imperadores, deito ao chão a vara de videira e o cinturão, renuncio ás bandeiras e recuso-me a servir.*»

Não se tracta, como se vê, de uma reprovação do serviço militar. A resistencia dos christãos á pratica de sacrificios de adoração aos idolos, ¹ que os imperadores impunham, não pode taxar-se de antimilitarismo, tal como hoje o comprehendemos. E então todos estes gestos são de *desobediencia legitima*, porque, como diz Bourget ² ao estudar admiravelmente a figura do capitão Magniez que se recusou em França, por occasião dos inventarios, a ordenar aos soldados que arrombassem a porta de uma sacristia,—«a lei militar não tem a virtude de abolir as outras leis». A obediencia passiva «tem na ordem material este primeiro limite:—o impossivel. Do mesmo modo, tem na ordem moral esta outra limitação:—a lei natural. Um filho a quem seu pae mandasse matar sua mãe, não obedeceria, e quem não comprehende que o auctor responsavel d'este

¹ Havia nos exercitos romanos actos pagãos que sem caracter obrigatorio, formavam parte da trama militar. Os christãos não os cumpriam e geralmente ninguem os inquietava por isto. Mas em tempos de perseguição essas recusas eram tomadas em conta e creavam posições difficeis das quaes só pelo heroísmo e grande coragem sahiam os christãos.

² Bourget, *Pages de critique et de doctrine—Un autre soldat*, tomo segundo, pag. 260.

acto de indisciplina seria não o filho, mas o pae, culpado de haver ultrapassado e excedido os seus podêres?

«Ha certos devêres imprescriptiveis—o respeito para com os paes é um d'elles—contra os quaes auctoridade alguma poderia prevalecer. Entre estes deveres, é preciso enfileirar um outro, cuja formula imperativa e simples nós soletramos em creança: Amar a Deus sobre todas as coisas. E' o primeiro artigo do Decálogo e que não comporta concessão, por isso que implica e contem todos os outros. E' ainda uma lei que não dobra perante a lei militar.

«Esta pára ante o dominio d'aquella como deante dos dominios da honra».

Haverá alguém que diga que a resistencia dos christãos ás ordens impias fosse um gesto de antimilitarista? Certo que não. Elles foram dos melhores soldados do imperio, e se para proval'o não bastasse o facto de serem quasi só christãos que formavam nas cohortes pretorianas de Roma, na hora em que a decadencia afastava em massa os pagãos da vida das armas, ahi estavam a attestal o os martyrios commoventes da legião Thebana, e o dos quarenta heroes da legião Fulminante em Sebástol!

—A conclusão a tirar de todos estes factos é só uma: —a de que o Evangelho em nada contraria ou modifica os principios do direito natural que nos mostram a guerra como um mal sim, mas muitas vezes inevitavel e necessario, um crime na guerra aggressiva, um direito na guerra justa e defensiva.

A Igreja retomou plenamente esta doutrina, e atravez da historia sempre a defendeu, como vamos ver.

A Igreja é pela paz contra a guerra, sempre que esta pode ser evitada. O seu amor á paz não soffre duvida. Pede-a a Deus nas suas orações e nos canticos. Prega-a aos homens pela bocca dos seus pontifices. E quando a guerra estala entre os homens, juncta os seus gemidos aos dos lares em lucto e offerece a sua mediação para a reconciliação dos povos.

Esta conducta tem como fonte e origem precisamente a doutrina pacifica de Jesus Christo que nós vemos em to-

dos os Evangelhos e todos os Santos Padres reproduzem esclarecem e commentam. S. Agostinho diz: «Aquelle que pode pensar na guerra e supportal'a sem uma grande dôr, perdeu na verdade o senso humano». «E' preciso soffrer a guerra, mas tambem querer a paz».

As guerras suscitadas por ambição, orgulho ou cupidez merecem acre censura ao grande arcebispo de Hipona: «Uma tal guerra que é, senão um enorme roubo?»

Os padres do concilio de Kiersy em 858 declaram, no meio das dissensões feudaes: «Devemos fazer guerra aos nossos vicios e a paz com nossos irmãos».

Mas a obra imperecível da Egreja em favor da paz revela-se sobretudo nas instituições da *Trégua de Deus* e da *Paz de Deus*, edictadas no Concilio de Clermont em 1095 e regulamentadas no segundo e terceiro concilio de Latrão em 1139 e 1179. Estas instituições completavam-se: a *Trégua de Deus* prohibia todas as hostilidades desde a tarde de quarta feira até á manhã de segunda feira na Quaresma e no Advento, bem como nos dias de festa; a *Paz de Deus* poupava ás devastações da guerra certos logares sagrados e ainda pessoas indefezas e instrumentos de lavoura e de trabalho. O seu conjuncto formou aquillo que escriptores insuspeitissimos como Gauthier e Deschamps, consideram como «uma das mais gloriosas instituições do clero da Edade-Media». ¹

Nós vamos mais longe, vendo, com escriptores de renome no campo do direito internacional, n'estas duas ins-

¹ «Esta legislação, escreve Sismondi, deve considerar-se como a mais gloriosa obra levantada pelo clero, aquella que mais contribuiu para aperfeiçoar e apaziguar os costumes; para desenvolver os sentimentos de comiserção entre os homens sem prejudicar os da bravura; para dar uma base racional ao conceito da honra; para fazer com que os povos gosassem tanta paz e tanta felicidade quanto então o admittia o estado da sociedade, para finalmente multiplicar a população, de modo a tornar realidade a prodigiosa emigração das Cruzadas».

tituições a primeira tentativa de limitação e regulamentação da guerra, o rompimento com a barbaria dos massacres em paiz inimigo, e a inauguração do moderno principio que só permite a violencia de soldado para soldado.

As limitações no tempo, nas pessoas e nas coisas que a *Trêgua de Deus* implicava, não as vemos hoje estampadas nas convenções e tratados... O que observamos é um clamar indignado contra os exercitos que talam palacios e albergues, destróem fazendas ricas e quintaes humildes, incendeiam e fazem ruir cathedraes. Mas ninguem recorda — talvez porque não convenha mostrar as proprias culpas — que a Egreja estatuiu protecção ás victimas dos cataclismos bellicos hodiernos n'um tempo em que os progressos das industrias e o refinado e *intelligente* instincto de carnifices, recobertos com o epitheto de benemeritos da sciencia, não tinham ingendrado as poderosas machinas de destruição que arrazam cidades a grandes distancias, em oito dias...

Mas *le monde marche*. N'aquelles tempos o poder moral da Egreja era geralmente acatado, e assim a *Trêgua de Deus* pôde alcançar o seu fim: deshabituvar o homem da violencia. Esta expressão do grande pensador christão Balmes devia, com as seguintes, sêr meditadas por quantos suspiram o estabelecimento d'uma paz fecunda ao cabo da actual conflagração. «Se bem que a trêgua aparentemente mais não fôsse, diz elle, do que uma prova de respeito prestada á religião pelas paixões que em sua honra, sustentam seus furores; profundo era o triumpho do direito sobre o facto e um dos mais admiraveis artificios que jamais foram empregados em corrigir os costumes d'um povo barbaro. O homem que durante quatro dias por semana e durante longo espaço de tempo se via forçado a suspender o exercicio da força, não era avêssô a mais doces costumes: renunciaria por fim e inteiramente á força. O difficil, não é convencer o homem de que procede mal, mas fazer com que elle pérca o habito do mal proceder; ora, sabemos que todo o habito se produz por

uma repetição de actos e se perde desde que se consiga fazer cessar essas acções durante um certo tempo.»¹

Encaremos um outro aspecto da acção pacificadora da Igreja:—a arbitragem. Toda a historia é um vivo testemunho do que, como arbitros, os pontifices teem feito em favor da paz. Já no seculo VIII o papa Gregorio II escrevia ao imperador Leão: «O Occidente tem os olhos postos em nossa humildade... Fita-nos como *arbitro e moderador da tranquillidade publica.*» No seculo XVI, um papa decide d'um conflicto aberto entre russos e polacos. Em 1588, o rei de França e o conde de Saboia entregam a solução de suas pendencias a Clemente VIII. Em 1698, Clemente IX julga um pleito suscitado a proposito do tratado de Rys-wiak. Em 1894, o Perú e o Equador pedem a arbitragem do nuncio do Papa. Mais tarde a Hespanha e a Allemanha recorrem a Leão XIII na chamada questão das Carolinas.

Hoje, lemos no orgão do protestantismo liberal francez *Le Temps*, estas palavras: — «*O Papado sem terras, sem ambições, superior a todas as disputas, no centro da Italia e da Cidade Eterna, está naturalmente indicado pela sua fraqueza temporal como pela sua força divina para proclamar o direito e pronunciar a palavra que a consciencia*

¹ O escriptor Aulard, de tão triste memoria nos archivos do Estado francez, diz que a Igreja estabeleceu a *paz de Deus* em seu favor e que com ella só por acaso aproveitáram os servos e os humildes. Isto é uma affirmação tão calumniosa como falsa e em todo o caso digna do falsificador dos documentos historicos do tempo da Revolução.

Innumeros factos provam exuberantemente o contrario, que a Igreja nunca separou o interesse dos pobres do seu, e irrisorio seria que não aproveitasse a paz que ella fundára com a sua auctoridade. Um entre tantos a demonstral-o: em 990 um concilio reunido em Charroux, sob a presidencia de um bispo de Bordéus, lança anathema contra todo aquelle que «entrar á força n'uma igreja e lá roubar qualquer coisa, e contra aquelle que roubar os bens dos lavradores e dos pobres, suas ovelhas, seus bois ou seus burros.» Vid. Lavissee, *Histoire de France*, t. II, 2.^a parte, pag. 133; e Sémichon, *La paix et la Trêve de Dieu*, p. 13, 53, 96 e 125.

humana espera.» E que esta aspiração não é infundada nem feito no ar este vaticínio, nol-o está dizendo o afan com que as potencias ainda as mais arredadas da confissão catholica, como a Russia, a Inglaterra e Turquia, procuram collocar juncto da Santa Sé representantes diplomaticos que na hora suprema da decisão do litigio façam ouvir as pretensões dos seus respectivos governos.

Ao Soberano Pontifice, o maior poder moral do mundo, cabe o direito de mediação. Fóra e acima dos conflictos travados entre as nações, só a Egreja é superior, não pela força das armas que foi origem da actual guerra, mas pela força da doutrina pacificadora que no glorioso pontificado de Pio x, a procurou impedir.

N'uma das suas obras, o grande Leibnitz escreveu: «Sou de opinião que em Roma se estabeleça um tribunal para julgar os differendos entre os principes e que o pontifice seja o seu presidente». Em 1869, o inglez David Uguhard emite o mesmo voto, repetido em seguida em 1887 na Camara dos Lords, n'uma proposta apresentada ao Congresso da Paz de 1889 em Roma, pelo marquez de Pareto e em 1894 no senado belga por Jannsens.

«A instituição que mantém a unidade da fé, quer dizer o Papado, guarda da unidade christã, é uma instituição admiravel, disse Napoleão. Censuraram o Papa por sêr um *soberano estrangeiro*. É com effeito *estrangeiro* (*étranger* em francez=estranho, alheio) e devemos agradecêl-o a Deus. O Papa está fóra de Paris e é bom que o esteja; mas não está em Madrid nem em Vienna e eis a razão porque supportamos a sua auctoridade.» ¹

¹ Esta questão da intervenção do Soberano Pontifice, como arbitro está immediatamente e logicamente ligada á questão da sua independencia politica, coarctada pela *lei das garantias*, infame desfecho da *questão romana*. Na sua primeira e recente encyclica *Ad Beatissimi Apostolorum Principis*, documento notabilissimo de que por muito tempo se fallará ainda, S. S. refêre-se ao problema n'estes precisos e habilissimos termos:

«Todos aquelles que, de péto ou de longe, se proclamam fieis do Romano Pontifice teem o pleno direito de exigir que, sem duvida

Demonstrado está, portanto, o indefectível amor da Igreja pela paz. A sua conducta não desvia para o terreno instável do pacifismo. É que a Igreja conhece os enganões e as illusões da alma humana e nunca perde de vista as vivas realidades sociaes; assim, aspirando a conglobar o mundo n'uma vasta unidade catholica e christã, ella não suprime a personalidade especial e a physionomia individual de cada povo, antes reconhece a cada nação, para além das suas fronteiras, um desenvolvimento da sua personalidade moral e d'este modo torna mais longos os raios da extensão nacional em vez de amalgamar as nações n'uma confusão simultaneamente capciosa e funesta. A Igreja não suprime a patria. Ainda no tempo em que ella legislava soberanamente sobre todos os estados, jamais o insinuou sequer. Partindo sempre d'aquelle principio basilar de que o cidadão não póde desenvolver-se senão sob a condição da patria assim como a creança não pode crescer e formar-se homem senão sob a protecção da familia; — a Igreja faz a religação estreita entre os individuos d'uma mesma patria, e põe a formidável rigidez dos seus sillogismos ao serviço d'este pensamento: — «A sociedade requer que tenhamos um affecto pelo nosso principio ou origem. Ora, o principio da geração, para cada um de nós, é nosso pae e nossa patria. Portanto é preciso que a respeito d'estes dois sêres o homem seja animado de um *bom querer*.¹

A Igreja lembrava-se de que Jesus Christo, legislador

alguma possível, o seu Pae commum esteja realmente, e mesmo appareça manifestamente livre de todo o poder humano na administração do seu cargo apostolico. Eis porque, desejando sempre e ardentemente que as nações façam a paz o mais depressa, vivamente desejamos tambem que o Chefe da Igreja deixe de se encontrar n'esta situação anormal que, por muitas razões, é funesta á tranquillidade dos povos. Eis porque aos protestos que a este respeito os nossos predecessores fizeram ouvir em varias occasiões, ... entendemos accrescentar aqui os nossos».

Em breve n'esta revista, se tractará d'esta interessantissima questão.

¹ Citado por Georges Goyau do livro do Dr. Wendelin Haideger, *Der nationale Gedanke in Lichte des Christenthums* (1900).

da fraternidade humana chorára sobre Jerusalem, sua patria, lagrimas da mais sentida dôr!

Os partidarios d'esse phantastico e inconsistente dogma laico de que Bourgeois foi o grotesco pontifice, a solidariedade, sóem invocar em seu reforço a expressão com que S. Paulo deferiu a fraternidade humana: «Nós somos membros uns dos outros». S. Paulo foi de facto, como hoje diriamos, um indefesso apóstolo do dever social.

Mas, como diz Georges Goyau, esta interdependencia que S. Paulo define dizendo que somos «membros um dos outros», é singularmente mais estreita, mais imperiosa e mais complexa, entre os cidadãos duma mesma patria do que entre myriades de individuos esfarelados e dispersos que seriam os cidadãos do mundo inteiro; eis a razão porque a Egreja, a titulo de guarda da moral social, sempre fez entrar a noção de civismo nas licções que ella aos homens ensina ¹.

Sirvam estas considerações de indispensavel preambulo á nova digressão historica que vamos fazer. Com effeito, mostrado já que a ideia de guerra entra na concepção de patria, a Egreja admittindo uma, a outra admite, e já vimos tambem qual a sua doutrina a este respeito. Jamais ella desapprovou o uso das armas quando em prol da justiça, e só n'estes termos devemos acceitar a palavra militarismo.

Um dos primeiros Papas, S. Clemente, escrevendo aos fieis de Corintho, elogiava os exercitos romanos e a sua disciplina. Clemente d'Alexandria no *Pretreptico* diz: «A fé christã chamou-te quando empunhavas as guerreiras armas: escuta o capitão cujo brado de unir é a justiça».

Isto pelo que toca á doutrina catholica enunciada e prégada nos primeiros séculos. Os factos já nós verificamos que em tudo a corroboram. Já nos meados do seculo III durante a perseguição de Decio, numerosos christãos exerciam funções officiaes. Em 313 é decretado o edito de Milão e a Egreja pode mais a vontade e sem reservas appro-

¹ Goyau, *idem*, p. xxvi.

var o exercito que se tornára, não instrumentos de tyranos mas instituição indispensavel á manutenção da ordem publica e á salvação do imperio. Assim, o concilio d'Arles reunido em 314 fêre de excommunhão como traidores á patria os desertores (*De his qui arma projiciunt (in pace ou in bello), placuit abstineri eos a communione*).

Santo Agostinho é sem contestação aquelle que mais sabiamente expendeu estas doutrinas. Citamos atraz a passagem da *Civitate Dei* em que elle condemna a guerra movida por ambição. Mas a guerra pode ser justa, e é-o «quando se propõe punir uma violação do direito». ¹— «Não é licito matar homens não sendo soldado ou não desempenhando uma função publica; isto é, ninguem o deve fazer por si, mas pelos outros e pela cidade, em virtude do poder que recebeu: ²»—«Que ha de condemnavel na guerra? A morte de homens que estão destinados a morrer, cedo ou tarde? Uma tal censura seria para uso de covardes, não de homens verdadeiramente religiosos. ³» Em seguida S. Agostinho faz o elogio do bom soldado «corajoso e fiel, que atravez de mil perigos, ajudado pela protecção de Deus, vence um inimigo reputado invencivel e dá paz ao imperio»; mas é bom notar-se que o sancto Doutor prefere sempre á guerra *pacificadora* outros meios de pacificação *mais pacificos, sed majoris est gloriae ipsa bella verbo occidere quam homines bello, et acquirere vel obtinere pacem pace, non bello*.

Do seculo 5.º ao 8.º afirmações semelhantes são repetidas por Santos e Pontifices, ⁴ e em 865, quando os bulgaros perguntam ao papa S. Nicolau 1 se é permittido fa-

¹ *In Heptateuchum*, IV.

² *Epist.* XLVII.

³ *Contra Faustum*.

⁴ S. Maximo de Turim declara que não é peccaminoso o exercicio das armas, e o combate, desde que não seja por cupidez. S. Gregorio, o Grande, escreve aos soldados de Napoles uma bella carta aconselhando-lhes a obediencia, fundamento da disciplina. S. Leão IV approva e admira o valor guerreiro dos francos, luctando contra os inimigos da fé. (Patrologia de Migne, LVII, 517; cxv, 656).

zer guerra na Quaresma (a *Trégua de Deus* a esboçar-se), este responde-lhes: «A guerra é sempre satânica nas suas origens e é preciso que d'ella sempre se abstenham. Mas se não é possível evital'a, e se se trata de defeza propria, da sua patria ou das leis, é fora de duvida que é licita a preparação para ella, ainda mesmo em tempo quaresmal».

Aberto o periodo medioevo e ainda depois d'elle a doutrina, os principios não se modificam, a situação é que muda. Aparecem as guerras nacionaes patrioticas, estalam ao mesmo tempo as guerras religiosas. Umas e outras é preciso não as considerar em absoluto justificaveis. Houve-as de resistencia e defeza, portanto legitimas e bellas, mas tambem de conquista e oppressão, e portanto injustas. Mas o incontroverso já para a historia, é que a responsabilidade das guerras religiosas da Reforma não cabe de modo algum á Egreja. «Ellas foram determinadas pela arrogancia protestante, escreveu Jean Guiraud n'um admiravel estudo ¹, que confiando no triumpho final, forçou os catholicos a repellir pelas armas os ataques de que eram objecto. Em 1562, os protestantes eram os aggressores e os catholicos não fizeram mais que defender-se: é pois, á Reforma que cabe a responsabilidade dos 30 annos de guerra civil». Em compensação, a Egreja toma para si com honra as responsabilidades das Cruzadas e da fundação da Ordem da Cavallaria, os dois factos que melhor reflectem na historia o seu pensamento militar.

Como as expedições de Pepino e Carlos Magno á Italia para defenderem o Papa atacado pelos Lombardos—caso não só de defeza pessoal legitima, mas de defeza do direito mais sagrado do mundo—as Cruzadas foram incontestavelmente legitimas e além de legitimas, altamente cavalheirescas. Nada mais natural que durante os cinco seculos que duraram estas campanhas, se verificassem abusos. Não

¹ *Histoire partielle, Histoire vraie*:—la responsabilité des guerres de religion. II, pag. 407.

eram sanctos todos os cruzados, e o fanatismo religioso e a ambição dos aventureiros, levaram muitos á pratica de actos censuraveis e crueis n'aquellas guerras emprehendas em nome de Deus. Mas não é por elles que em face dos principios se devem condemnar estas expedições. E' pelo sentimento original que suscitou e pela fé religiosa que animou os seus prégadores. Pedro o Eremita descrevia e invocava ás multidões os soffrimentos e dolorosos vexames, as profanações e os sacrilegios que um povo sem Deus causava aos visitantes do Sancto Sepulchro. Urbano II clamava: «Guerreiros que me escutaes, que *buscaes incessantemente vãos pretextos de guerra*, rejubilae: *eis uma guerra legitima!... Não se tracta de vingar as injurias dos homens, mas da divindade; não se tracta do assalto a uma cidade ou a um castello*, mas da conquista dos Logares Sanctos!» Foi pois, um mobil de ordem sobrenatural, o desinteresse da fé a orientar o ardor bellicoso, que animaram as cruzadas em defeza da religião; não ha causa nem mais justa nem mais nobre. E factó importante, os historiadores, registando o apparecimento de ideias de lucro e ambição no meio d'ellas, constataam que toda a vez que o ideal religioso enfraquece ou se empana, o movimento das cruzadas diminue de poder! ¹

A fundação da *Ordem da Cavallaria* é outro factó revelador de como a Egreja não condemna o uso das armas antes lhe dá como regra a honra, a justiça e o dever. João de Salisbury escreveu: «Qual é o fim d'esta milicia bem ordenada? Defender a Egreja, combater a iniquidade, fazer respeitar o sacerdocio, proteger os fracos, derramar o seu sangue e, se preciso fôr dar a vida por seus irmãos». ²

Eis a nobre definição da cavallaria. Um vento de epopeia perpassa n'essas palavras que nos estão dizendo o alto

¹ Brehier, *L'Eglise et l'Orient au Moyen Age. Les Croisades*.

² Patrol. cxcix, 596. Vid. tambem para conhecimento das organizações feudaes, Guiraud, *idem*, *La féodalité, les seigneurs féodaux*, pag. 217, e Taine, *Ancien régime*.

significado que para a Igreja tem o gladio da honra! Ao lél'as erguem-se dos horizontes da Historia as figuras épicas e sanctas de Nun'Alvares e de Joanna d'Arc!

A cavallaria morreu como instituição. O seu espirito vive ainda na Igreja. O Missal Romano mostra-o bem nas palavras indicadas para benção das espadas:—«Recebei esta espada, em nome do Padre, do Filho e do Espirito Sancto; servi-vos d'ella em defeza propria, e na da Sancta Igreja de Deus, para confusão dos inimigos da Cruz de Jesus Christo e da fé christã, e tanto quanto o permittir a fragilidade humana, não firaes nunca a ninguem injustamente».

Como diz Leão Gaultier, a Igreja não podendo impedir a guerra christianisou o soldado. Por isso nós vimos em pleno seculo XIX, nos labios do grande e inolvidavel Pio IX, as mesmas palavras que os seus antecessores preferiram; e Lamoricière e Charette completarem a série dos gloriosos chefes militares christãos: «Esta espada para defeza da Igreja sou eu que a empunho, e a vós a confio, dizia o Pontifice-martyr aos seus queridos Zuavos a 27 de dezembro de 1864. Sêde orgulhosos com a possuides e marchae sempre de cabeça erguida, porque deante de Deus, ella é para vós a maior segurança e a melhor garantia, e porque sois vós quem na verdade sustenta a espada da verdade e da justiça em opposição a esses homens que a ensanguentam em causas injustas e que a usam contra Deus e em prol da iniquidade.»

Eis terminado o nosso trabalho. Vimos o que os principios do direito natural estabeleciam acêrca da guerra— que ella deve sêr evitada como se evita a peste, mas que, não o podendo sêr, ella constitue ás vezes um direito e um dever, e redundam em beneficios. Examinando a doutrina e a historia da Igreja, verificamos que os principios do direito natural não são contrariados pelos da doutrina catholica nem pelos factos, e que a Igreja todos os sacrificios tem feito por amor da paz mas não condemna a profissão militar, excepto quando as armas são postas ao serviço

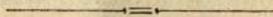
da ambição, da cupidez, do orgulho, da barbarie e do egoismo. ¹

O soldado é bello, quando na sua mão rebrilha o gladio do direito, o soldado é um assalariado do despotismo execravel quando em suas mãos a espada equivale ao punhal do assassino.

Só o direito e a justiça formam a honra d'uma bandeira. A Egreja sempre os defendeu e por isso os seus soldados são os verdadeiros paladinos da gloria da Espada! Como disse Lacordaire, o Deus da justiça, o Deus que envia o forte em soccorro do fraco... transforma o carrasco soldado e o soldado em hostia!

Porto-1915.

Francisco Vellozo.



¹ Eis a verdade, disse Mgr. Touchet: «É preciso afastar a guerra até ao supremo limite do possível. Negociações, tribunaes de arbitragem, concessões compatíveis com a honra, tudo deve ser tentado antes de se atirar um povo para o abysmo. Mas feita esta affirmação, diga-se tambem que nem toda a guerra é illicita. Para alguma coisa empunham os reis suas espadas, diz S. Paulo. Usam d'ella para salvar a ordem no interior e defender a fronteira contra os inimigos externos. Em suas mãos o gladio symbolisa o direito de paz e de guerra. Justo é accrescentar que a guerra, disciplinada pelo christianismo, fica subordinada a cinco principios moraes destinados a adocar-lhe as cruzes, se é possível.

Primeiro: a guerra não pôde sêr emprehendida sem justa causa. Segundo: não pôde sêr declarada sem que se verifique o fracasso de todos os meios proprios para a evitar. Terceiro: deve sêr sustentada com absoluto respeito por todos aquelles que n'ella participam. Quarto: as convenções e os tractados, livremente consentidos, no decurso das hostilidades ou antes da sua conclusão, ligam intensamente a consciencia dos contractantes. Quinto: a guerra deve fazer-se com a bravura que o desprezo da vida e o desprezo da morte inspiram!

Leão XIII e a questão social

Os remedios para o mal social ¹

Mas qual é este justo salario?

O salario, segundo a sua stricta definição, é o contra-valor das utilidades economicas do trabalho dos operarios, levantado antecipadamente sob a forma d'um pagamento fixo e regular, sobre o preço corrente dos productos d'esse trabalho, deduzidas todas as despesas.

Se este contra valor, defniuido desta maneira, pudesse sêr sempre bem determinado e medido, a questão da justiça na fixação do salario jamais offereceria duvidas; infelizmente, assim não acontece. D'aqui a duvida e o lado delicado do problema. O que é certo porem, é que o salario exigivel pelo operario não deve exceder o valor mercantil dos productos do trabalho ajustado, deduzidas todas as despesas e comprehendida a parte devida ao capital, para cobrir o seu juro normal, os riscos eventuaes e a remuneração dos trabalhos tão importantes da sua direcção.

Quando e onde a prosperidade da industria o permitta, devemos querer para o operario o salario familiar *collectivo*, isto é um salario que com ajuda dos outros recursos da familia, das subvenções patronaes e das Mutualidades tão dignas de protecção, permitta ao conjunto das familias operarias, viverem e desenvolverem-se *convenientemente*. Comtudo este adverbio, que não podemos dispensar, não se deixa apertar entre as duas pontas de um compasso: prova-nos antes que a verdadeira theoria do salario tem um character elastico e approximativo que é preciso ter em consideração, e que não é possivel applical'a senão com grande circumspecção pelas differentes condições em que se encontram a industria e a classe operaria.

¹ Continuado e concluido, de pag. 525.

Tenhamos, pois, cautela, ao manejarmos a questão do justo salario demasiado brutalmente, para que não façamos explodir o picrato de potassa que ella encerra, segundo a pittoresca expressão de Mgr. Korum, illustre bispo de Trêves.

Mas não é sómente em nome da prudencia, senão e sobretudo em nome dos verdadeiros principios, que nós devemos repellir a theoria do salario familiar, quer absoluto quer relativo, como sendo sempre e de si mesmo a medida da pura justiça.¹

A Encyclica deixa de pé a nossa theoria com todas as suas provas. O silencio de Sua Santidade sobre a theoria do salario familiar, quando falla do salario devido de direito ao operario, é altamente significativo, e a célebre carta de S. E. o cardeal Zigliara a S. E. o cardeal de Malines deu uma interpretação clara d'este silencio, interpretação que se sustenta contra outras théses ou explicações exageradas.

Podemos appoiar o nosso modo de vêr nas palavras do Santo Padre na allocução aos peregrinos francezes, em resposta ao discurso do conde de Mun. Esta allocução foi a primeira depois da Encyclica. Ora, eis o que diz Sua Santidade: «Certo é que a questão operaria e social jamais terá *verdadeira e pratica solução nas leis puramente civis, ainda as melhores*. A solução está ligada aos preceitos da *perfeita justiça* reclamando que o salario corresponda adquadamente *ao trabalho*».

O Santo Padre não diz que o salario do operario dêa

¹ O salario *familiar relativo* é um salario variavel que se estabelece sobre as diferentes necessidades de cada chefe de familia, consoante o numero dos seus filhos e os outros encargos que sobre elle pezam.—O salario *familiar absoluto* ou antes *médio* é um salario uniforme, calculado segundo os encargos formaes d'uma familia média composta, na opinião de uns, de pae, mãe e tres filhos, e na opinião de outros, de pae, mãe e quatro filhos. Este salario seria devido, com justiça, não só a todos os chefes de familia, quaesquer que sejam os seus recursos, mas tambem a todos os operarios adultos que possuam a idade legal para serem considerados chefes de familia.

calcular-se sobre as necessidades da sua familia; indica uma outra regra, a velha regra que Mgr. Rutten e Mgr. Waffelaert, nos seus excellentes trabalhos sobre esta questão, tão claramente expuzeram. Depois, diz-nos que a apreciação d'este valor do trabalho humano não pode ser determinado nem imposto por leis civis. Depende da consciencia. Porquê? Porque é essencialmente variavel, e só uma consciencia bem formada e um conhecimento fundamentado das necessidades de cada industria podem estabelecerla nos casos particulares. Se o justo salario tivesse por medida as necessidades geraes da classe operaria, porque é que, como acontece com os ordenados dos funcionarios, as leis civis não as poderiam determinar? Finalmente, o pontifice acrescenta que esta questão «reclama tambem o concurso da caridade, que vae além da justiça».

Todavia, para evitar conflictos e abusos, que n'esta materia se podem dar, e para evitar a ingerencia importuna das leis, o Soberano Pontifice aconselha o recurso ás Camaras de conciliação e de arbitragem. O direito que o patrão tem de fixar um justo salario e o direito que o operario possui de o recusar ou acceitar, podem dar logar a lamentaveis discussões. O melhor remedio para estas, diz o Santo Padre, seria reservar-lhes a solução para uma arbitragem imparcial, em que os dois direitos tivessem representação equitativa.

O Santo Padre não hesita, *quando certas circumstancias o exigam*, em invocar a *intervenção protectora* do Estado,—*accedente, si res postulaverit, tutela praesidioque reipublicae*. Não se reconhece portanto, ao Estado, o *poder normal* de fixar o salario, na mobilidade e variedade das suas condições.

Além dos remedios provenientes das intervenções seguras e moderadas do Estado, assim como da observação dos deveres reciprocos do patrão e do operario, o Sancto Padre recommenda com insistencia as grandes obras de providencia religiosa, moral e material em favor dos operarios isolados ou abandonados. Chega mesmo a enumerar um certo numero d'ellas que obtiveram universal approvação e se desenvolvem nos nossos grandes meios christãos

com um bom exito crescente. Elle visa, porém, especialmente as Corporações ou Uniões profissionaes aprovando a forma dupla, *homogenea ou mixta*, mas recommendando sobretudo a ultima, ao fazer a descripção dos caractéres e dos fructos que n'ella deseja vêr.

Muitos democratas, como o conde de Mun, preconizam as associações mixtas e mostram-se menos favoraveis ás outras.

Todavia, em certas circumstancias, podem admittir-se Corporações só de operarios, comtanto que ellas sejam organizadas com sciencia e penetradas por um poderoso espirito religioso, como o Santo Padre o presereve. D'isto temos nós bons exemplos nos Syndicatos christãos da Belgica, cujo secretario geral é o R. P. Rutten, O. P., tão illustrado como firme e devotado na protecção dos direitos do operario conciliados com os direitos do patrão. Não é elle quem procura organizar os Syndicatos de operarios contra os patrões.

Para os conciliar com os direitos da auctoridade patronal, *ha que attender a duas condições*: a primeira, é que nos Tribunaes de conciliação e de arbitragem, compostos por metade dos delegados dos patrões e dos operarios a presidencia d'honra pertença a um delegado dos patrões, — e a segunda, é que a arbitragem se limite ás *condições do contracto* de trabalho e não pretenda decidir a questão que diz respeito á *direcção do trabalho*, pelo modo e quantidade da produção, a organização das compras e vendas, o emprego das reservas e dos beneficios, a introdução de machinas ou de progressos technicos, sem agravamento de condições do trabalho. Quem rejeitar estas duas condições cria o *dualismo* na fabrica com os inevitaveis conflictos que lhe serão consequentes.

Estas duas condições, imprudentemente desprezadas por alguns ultra-democratas, são fielmente cumpridas nos celebres *Conseils d'usine* de Gladbach, na Allemanha, graças ao espirito generoso de M. Brandts, patrão, e á influencia moderadora de Mgr. Hitze.

Os patrões não são por natureza os inimigos do operario, como se costuma dizer; elles teem o maior interesse

em ter uma mão d'obra poderosa, dedicada e, portanto, contente com a sua sorte. Porque suppôr que instinctivamente elles são oppostos aos conselhos ou aos desejos equitativos dos delegados do pessoal operario?

Resumindo no nosso primeiro commentario os ensinamentos ao mesmo tempo tão claros e tão prudentes de Leão XIII sobre as Corporações operarias que elle recommenda, occupamo-nos sobretudo em fazer resaltar o caracter *pacífico* e o caracter *religioso* que S. Santidade n'ellas quer vêr.

Se estes ensinamentos fossem seguidos por todos, não haveria que recear a temeridade perigosa na organização e direcção de tão bellas obras: o industrial não veria n'ellas uma ameaça contra o interesse geral da industria e contra os direitos da sua auctoridade patronal, e reconheceria facilmente o direito que teem os operarios de se entenderem entre si para a defeza commum dos seus interesses.

Por outro lado, o egoismo collectivo das multidões ignorantes, que é o mais temivel dos poderes e que faz estallar todos os annos funestas e injustificaveis gréves, não poderia contar com o contributo dos operarios christãos.

Esperemos que, nos meios christãos, graças ao concurso esclarecido do clero, se saberão organizar e dirigir cada vez mais as Uniões operarias sem que o zêlo despreze os conselhos da prudencia ou sem que o excesso da prudencia paralyse as iniciativas da dedicação.

P. A. Castelein S. J.

Analyse e synthese

II PARTE

Vimos já no numero transacto qual o papel da analyse e da synthese no conhecimento scientifico. Vamos vêr agora, ainda d'um modo elementar e summario, qual o papel das

mesmas operações no conhecimento vulgar, isto é, no conhecimento daquellas ideias que andam diluidas, no meio social em que vivemos e cujo conhecimento se adquire com a aprendizagem da lingua materna.

Notemos em 1.º lugar que as ideias sam um producto da intelligencia, da memoria e dos sentidos.

Desde a mais tenra idade que os nossos sentidos sam impressionados pelos objectos do mundo exterior. Mas, a principio, essas impressões apenas produzirão na creança sensações de prazer ou dôr, sensações essas que ella manifesta rindo ou chorando. Com o tempo, pela acção combinada dos sentidos, sobre tudo da vista e do tacto, e pela acção da memoria, essas *sensações* vam se transformando em *percepções*.

Por exemplo, mostrando a uma creança um objecto que ella já tenha visto varias vezes e que já tenha tido na sua mão, ella associará á *impressão* visual que ella lhe causa, as impressões que della já tem e ficará assim com um conhecimento mais completo do objecto que lhe é mostrado. A esta *impressão* actual, associada ás impressões passadas, é que se chama *percepção*. A percepção vae, pois, completando-se e aperfeiçoando-se com a idade.

Com o desenvolvimento da percepção, a memoria vae-se enriquecendo com um numero cada vez maior de *imagens* dos objectos do mundo exterior. E como o poder limitado da memoria não pode abranger as imagens de todos os objectos do mundo exterior, forçosa é uma *selecção natural* que reside nas proprias leis da memoria: isto é, deixarão imagem na memoria dum individuo aquelles objectos que lhe forem muito frequentes e aquelles que forem muito notaveis que são precisamente os objectos que mais lhe devem interessar.

Por isto se vê que a formação das imagens depende, senão exclusivamente, pelo menos quasi exclusivamente de acção combinada dos sentidos e da memoria. O papel da intelligencia é nullo ou quasi nullo; e se o não é, podia-o sêr. E' por isso que a analyse que é uma operação intellectual, não desempenha ahi papel apreciavel.

Pelo contrario, a synthese pode, num sêr intelligente,

desempenhar um grande papel na formação de imagens novas, combinando convenientemente imagens já adquiridas.

E' essa faculdade que se chama a imaginação.

Num sêr desprovido de intelligencia, ainda a synthese pode dar logar á formação de imagens quando o acaso reuna imagens que possam combinar-se, isto é, no nosso caso, imagens que reproduzam pela sua reunião outras já conhecidas. A associação das imagens que é uma das propriedades da memoria, pode ainda dar certa sequencia a um conjuncto fortuito de syntheses casuaes e successivas, como pode acontecer no sonho dos animaes.

* * *

Vamos vêr que na formação das ideias, as coisas se passam de modo muito diverso.

Com effeito, comparando entre si os objectos do mundo exterior ou as imagens que delles tem na memoria, o homem tem a faculdade de notar que alguns delles se assemelham debaixo de certos pontos de vista. Por exemplo que uns teem a mesma côr, outros a mesma forma, outros o mesmo tamanho, etc.

E nem sempre aquillo que é commum a muitos objectos ou imagens, é ainda um objecto ou imagem, isto é, nos pode sêr revellado pelos sentidos ou pela memoria.

Quando o que notamos sêr commum a varios objectos ou imagens, nos não poder sêr revellado, independentemente da comparação previa, pelos sentidos ou pela memoria, obtemos o que se chama a *ideia* que é, portanto, um producto da intelligencia.

Tal é, por exemplo, o ponto geometrico, a forma, a extensão, etc. Vê-se, assim, que a analyse das imagens (ou dos objectos) é a primeira parte das ideias. A analyse das ideias já adquiridas dá logar a novas ideias e assim por diante, até chegarmos, por destillações successivas, a um pequeno grupo de ideias onde a intelligencia humana nada descobre de commum.

Taes as ideias de materia, forma, quantidade, etc.

E' porisso que Stuart Mill (se a memoria nos não falha) dizia e com razão que a potencia da intelligencia humana se media pelo pequeno numero de ideias geraes de que a humanidade está de posse.

*

O numero de ideias que a intelligencia humana pode extrahir, por analyse, do mundo exterior e da memoria, é inexgotavel. Na impossibilidade de as conservar a todas, forçosamente é uma selecção que é feita pela natureza da memoria que guardará, apenas, como no caso das imagens, as mais uteis.

*

A synthese é, por sua vez, uma fonte inexgotavel de ideias, visto que, pela conveniente combinação de certas ideias, se obtêm ideias novas ou ideias já conhecidas. Assim, pela synthese conveniente das ideias mais geraes nós podemos reconstituir todas as ideias menos geraes que lhes deram origem e com estas ainda outras menos geraes até chegarmos ás ideias particulares e até ás individuaes.

* * *

Até aqui, o papel da analyse e da synthese na formação das ideias.

Vejamos agora o papel da analyse e da synthese nos processos de as transmittir.

Se o homem vivesse isolado, pequeno seria o numero das ideias por elle adquiridas no curto prazo da sua vida. Mas comprehendendo bem cedo que dois homens junctos podem mais do que um só, tornou-se sociavel e ganhou horror ao isolamento.

Mas para que os homens se valorisem pela sociedade, necessario é que obrem de commum accordo. E se esse accordo se estabelecia ás vezes expontaneamente, como por

exemplo na defeza, já o mesmo se não dava noutros casos como, por exemplo, no ataque.

N'este caso, a transmissão das ideias impunha-se.

Ora, por mais rudimentar que se supponha o homem na sua origem, não pode deixar de se lhe attribuir um modo espontaneo, por mais rudimentar que seja, de transmittir aos seus semelhantes as suas ideias.

Nada custa a suppôr que nos primitivos tempos talqual como hoje, certas sensações se manifestassem exteriormente por gestos ou por gritos mais ou menos semelhantes em todos os homens. A imitação desses gestos e desses gritos bastaria para a transmissão das ideias correspondentes.

A combinação desses gestos e gritos exprimiria, muito naturalmente, a ideia resultante da combinação das ideias correspondentes.

Nada custa a suppôr que a lei de menor esforço já exercesse a sua acção nesses tempos recuados, visto que ella presidiu e preside á evolução de todas as leis geraes conhecidas.

Se assim era, esses gritos e gestos primitivos ir-se-hiam attenuando com o tempo, cada vez se tornariam mais suaves approximando-se os gritos primitivos e as suas combinações mais vulgares cada vez mais das syllabas de hoje. Isto leva-nos a crêr que as linguas passaram por uma phase em que eram monosyllabicas.

O gesto exigindo um esforço mais vigoroso do que a emissão dum som, tenderia a sêr substituido pela voz.

Assim se explica que, sendo, provavelmente, a voz um auxiliar do gesto nos tempos mais recuados da humanidade, (e ainda hoje se passam assim as coisas em certas tribus selvagens), os papeis se tenham invertido com o tempo e hoje seja o gesto um auxiliar da voz.

*

Com o andar dos tempos, o conhecimento vulgar das sociedades primitivas ia-se tornando mais extenso e mais profundo, porque o homem, antes de chegar á idade

adulta, apossou-se da quasi totalidade dos conhecimentos do seu meio com a aprendizagem da lingua materna, podendo no restante de sua vida, crear conhecimentos novos e aperfeiçoar os antigos.

E assim nos apparece a lingua fallada por um povo como um archivo que possuem as gerações presentes, dum imenso trabalho de analyse effectuada pelas gerações que as precederem.

E porisso uma lingua será tanto mais adequada quanto mais antiga fôr a civilisação do povo que a falla e tanto mais rica quanto mais complexa fôr a vida social desse povo e mais completo o seu conhecimento das coisas.

*

A cada ideia nova que merecesse, pela sua importancia, ter curso no meio social do individuo que a creou, forçoso era fazer corresponder um signal que servisse para a transmittir. Esse signal seria, em geral, uma combinação appropriada de signaes já conhecidos.

Assim se explica a formação de palavras polysillabicas que, com o andar dos tempos se iriam correspondendo, podendo vir a dar logar a novas syllabas. As coisas ainda hoje se passam assim.

E se compararmos o pequeno numero de palavras creadas no seculo passado, não obstante sêr um seculo de actividade febril, com o numero colossal das creadas pelos seculos que o precederam, a idade da linguagem afiguramos incalculavel.

*

Pelo que deixamos dicto se vê como é grande o papel da synthese na transmissão das ideias, porque ella deu origem não só ás palavras, mas tambem ao discurso que não é mais do que uma synthese appropriada de palavras. O papel da analyse é aqui deminuto, embora na origem e na acção seja indispensavel.

Aliaz, na origem de todos os ramos do conhecimento humano, ha sempre um trabalho de analyse.

*

Para que um dado individuo possa transmittir uma ideia, necessario se torna que elle saiba de cór o signal que lhe corresponde.

E como as ideias sam muitas e a memoria é limitada, não seria possivel etiquetar com palavras proprias todas as ideias. Dahi a necessidade duma selecção que é feita expontaneamente pela memoria e de harmonia com o principio da utilidade maxima.

Teriam palavra propria as ideias mais vulgares que sam ainda as mais simples e mais geraes, e as ideias mais notaveis. As ideias mais complexas passariam, como é natural, a exprimir-se por meio de syntheses das mais simples, o que dava origem ao discurso.

Visto que as palavras sam explicadas de harmonia com o maximo da utilidade, nada admira que, com o tempo, certas palavras caiam em desuso ou mudem de sentido, todas as vezes que a ideia que ellas significam decaia da primitiva importancia.

Como as ideias mais frequentes num certo povo sam, para elle, das mais uteis, natural é que a lei que desse povo possuia palavras proprias para ellas. E por isso razão tinha Stuar Mill ao dizer que uma lingua é uma psychologia petreficada.

No proximo numero veremos ainda qual o papel da analyse e da synthese na expressão grafica das ideias.

Dr. Pacheco d'Amorim,

Formado em Mathematica
pela Universidade de Coimbra.



Os Seminarios

VI

Resumo:—*Formação liturgica do clero; sua importancia e necessidade. Os protestantes e os modernistas; sua condemnação. Como se pratica e ensina a liturgia no Seminario do Porto e as iniciativas do Snr. Cardeal D. Americo. O canto liturgico. Conclusão.*

A formação liturgica do clero deve ter um lugar importante em todos os seminarios, e tem-no, realmente, no seminario de N. S. da Conceição do Porto. Absolutamente ninguem pode contestar a necessidade de educar os candidatos ao sacerdocio no conhecimento, estima, consideração e pratica respeitosa do culto externo, quer particular quer publico. Se é certo que J. Christo censurou os judeus porque estes o honravam simplesmente com os labios e o coração estava longe; se affirmou á Samaritana que Deus é espirito e que devia ser adorado em espirito e verdade, todavia não quiz condemnar o culto externo, mas sim affirmar que o interno deve ser a alma d'aquelle. Deve, pois, o homem honrar a Deus com todo o seu ser; deve adora-lo em espirito e manifestar essa adoração.

Combatendo o protestantismo assim escreveu o Em.^{mo} Cardeal D. Americo: «Não atenderam a quanto os sentidos fallam ao coração; não viram que as cerimoniaes, ritos e festividades são outros tantos ensinamentos do dogma e da moral, outras tantas commemorações dos nossos mysterios; não consideravam que, se ninguem se satisfaz em querer bem ao seu semelhante emquanto lho não prova com actos, muito menos pode a creatura conter em si a adoração do seu creador, sem que a mostre em acções expressivas de homenagem; e nem sequer tiveram dó do povo, do homem do trabalho, com o corpo vergado para a terra, a quem igualmente é devido o allivio do espirito e nenhum

outro encontra senão na festividade da sua Igreja. Apesar de tudo, esses reformadores tão frios como o clima em que haviam nascido, não menos fizeram um culto, que nem invoca a Deus, nem d'Elle falla; que não desperta sentimento algum religioso, nem convida á devoção... ».

Mas, mais perto de nós, outros herejes mais perigosos do que aqueles também quizeram ferir o culto catholico. Refiro me aos *modernistas*, dos quaes escreveu Pio X, na encyclica Pascendi:

«*O factor principal da evolução do culto é a necessidade de o adaptar aos costumes e tradições populares, como também a necessidade de aproveitar o valor que certos actos tiram do uso.*»

O mesmo Pontifice escreveu sobre o *reformador* «*na que diz respeito ao culto, elle quer que se diminua o numero de devoções externas ou se obste ao seu augmento. Alguns, todavia, mais favoraveis ao symbolismo, mostram-se mais indulgentes nesta materia.*»

Contra estes erros dos modernistas protesta energicamente o Seminario do Porto, onde se pratica a liturgia ensinada pela Igreja Catholica, por quanto essa liturgia constitue um elemento importante de preparação sacerdotal. Ella não sómente illustra o dogma catholico, mas ainda prepara o espirito do candidato para abraçar o mesmo dogma, pois que sem este a liturgia não passaria de formulas abstratas e frias.

Fallando ou escrevendo dos signaes da vocação sacerdotal, os auctores não se esquecem de mencionar o atractivo pelas coisas religiosas e a pericia no desempenho das funcções ecclesiasticas. O concilio Tridentino determinou que os alumnos dos seminarios sejam instruidos nas formas dos ritos e cerimoniaes da Igreja... e que ministrem na cathedral, nos dias festivos.

Nestas condições tem o seminario rigorosa obrigação de formar os seus alumnos «*nos ritos recebidos e approvados*

pela Igreja Catholica e que se costumam usar na solemne administração dos sacramentos, não podendo despreza-los, nem omitti-los sem peccado como fôr da vontade dos ministros ou muda-los em outros» sob pena de excommunhão, imposta pelo concilio de Trento.

Ainda ha bem poucos annos, para cumprimento do Motu Proprio «*Sacrorum Antistitum*» de 1 de setembro de 1910 todo o clero foi obrigado ás profissões de fé onde se lê: *Receptos quoque et adprobatos Ecclesiae Catholicae ritus in supradictorum omnium Sacramentorum solemni administratione recipio et admitto.*

E todos os ordinandos tem feito e continuaram a fazer estas profissões. Justo é, pois, que o Seminario os prepare para que bem cumpram o juramento. E as gerações que tem passado pelo Seminario do Porto bem podem certificar o cuidado que o fallecido Prelado e o actual tem desempenhado neste assumpto da *formação liturgica do clero.*

Proporcionando aos seminaristas uma capella, uma ampla igreja e o templo da cathedral, onde assistem e tomam parte nos differentes actos do culto, o seminario mostra, sempre, que é fecunda escola de aprendizagem de modo que os parochos de amanhã não se esqueçam de tomar em consideração o asseio e reforma dos seus templos, onde possam com decencia e decoro observar e praticar a liturgia da Igreja.

No anno lectivo de 1874 a 1875 começou a haver missa cantada duas vezes por mez e pela provisão de 14 de Novembro de 1874 foi regulado o exercicio das ordens recebidas e os exames para a ordenação.

Pouco depois começou a haver missa cantada em todos os domingos e dias festivos de preceito, o que ainda vigora, porque é a escola pratica de parte da sagrada liturgia.

Para outra parte da liturgia catholica ha actos do culto, conforme as circumstancias: Novenas, triduos, procissões, benção do S.S. e outras muitas de modo a não haver faltas sensiveis na educação de quem mais tarde,

tem de presidir ao serviço religioso nas respectivas parochias.

Mas não é tudo para a formação liturgica. O leitor deve estar ainda recordado do que a pag. 281, desta revista ficou escripto sobre o criterio reformador do fallecido Sr. Cardeal D. Americo.

Sua Eminencia conhecia muito bem os homens, observava as suas tendencias e sondava as teimosias e repugnancias dos seus cooperadores para assim modificar os processos reformadores. Preparava de longe o terreno e ia removendo obstaculos sem que isto fosse percebido pelos homens.

Com grandes bens de fortuna, era parco consigo, liberal com os outros, liberalissimo com o seu seminario e muito mais com os seus seminaristas. Por esta razão, quando as reformas dependiam tambem de bens materiaes, Elle podia emprendel-as como ninguem. E foi assim que sua Eminencia tendo começado desde logo com a formação liturgica, todavia em 1876 imprimiu-lhe um grande movimento distribuindo largamente o Ritual de Paulo V, o que continuou a fazer até á morte.

Mais tarde, quiz que o professor de teologia pastoral desse uma orientação muito pratica ás materias desta cadeira e que entre ellas estivesse a explicação do Ritual Romano.

Ainda mais tarde, quando em certa occasião de alguns dias de permanencia no seminario dos Carvalhos retribuia a visita que certo parcho lhe fizera, perguntou-lhe para que servia um ritual breve que estava na sacristia. O Parcho respondeu-lhe que fazia uso delle e o Sr. D. Americo retorquiu-lhe: *Sim, pode fazer uso, mas sómente para o officio de defuntos.*

É o senhor da vinha que não se impacienta nas reformas, mas, ás vezes, deixa crescer o trigo com a sizania e arranca esta quando aquelle tem já profundas raizes.

O Seminário do Porto adoptou sempre o Ritual de Paulo V, e nas aulas nunca conheceram os alumnos citações de outro. Nem doutro modo podem proceder os seus professores.

O canto Gregoriano, que é o canto tradicional da Igreja Catholica, está adoptado no Seminário do Porto.

Foi em 1845 que começou a epoca da restauração deste canto, cujo movimento se deve particularmente aos frades beneditinos de Solesmes e sobre tudo a D. Pothier consagrando á sua já longa vida ao estudo profundo do canto Gregoriano. O movimento de Solesmes fez-se sentir lentamente nos outros mosteiros beneditinos até que Pio X no *motu proprio* de 22 de Novembro de 1903, reformando a musica, tornou obrigatorio em toda a igreja o canto Gregoriano.

Dois Presbyteros do Porto foram a Solesmes, onde premaneceram algumas semanas a estudar o canto com os beneditinos. Em Outubro de 1904 começou a ensinar-se no Seminário do Porto com aulas diarias, divididas pelos 3 annos do curso theologico. E assim fica archivada esta resumida noticia sobre a formação liturgica do seminário.

—Se esta Revista suspender a sua publicação no fim do primeiro anno, como consta, não terá o auctor destes artigos occasião proxima de trazer a publico novos elementos para o estudo da historia ecclesiastica. Agradece as cartas amaveis e palavras de incitamento que recebeu de amigos e pessoas de muita consideração e estima, prometendo reunir os artigos publicados e outros elementos em livro, logo que tenha occasião opportuna e sobretudo tempo disponivel.

A. Ferreira Pinto.

LVSITANIA

(I ANNO)

A Religião Catholica

e a sua influencia social

III

Mas como hão-de exercer efficazmente os catholicos a sua influencia social, a que tem direito como cidadãos do seu paiz? Pela sua união, pela União Catholica. E que character ha-de ser esta União, para poder exercer esse papel? Simplesmente religiosa, de defeza, ensino e propagan-da? Não, porque mil obstaculos insuperaveis lhe surgiriam, sob qualquer regimen em que se viva, embora n'um regimen monarchico haja muitissimas mais probabilidades de vida desafogada do que n'um regimen republicano, mesmo conservador. Portanto torna-se obvio que é necessario mais do que a simples união religiosa; é preciso que se faça politica religiosa, isto é, que a união catholica possa influir politicamente na balança social, para o que precisa de ter organizado o seu cadastro eleitoral, em todas as dioceses do paiz, o que é relativamente facil, visto que a União tem os seus marechaes, officiaes e soldados já occupando galhardamente seus lugares d'honra. Effectivamente esse trabalho está começado em varias dioceses e com um pouco de boa vontade da parte de todos, é um trabalho consumado dentro de pouco tempo.

E podemos ter a certeza de que sem esta organização politica, os catholicos hão-de estar sempre á mercê de qualquer audacioso politico, mais ou menos influenciado pelos centros do livre pensamento e da maçonaria, contra os quaes temos de lutar agora e sempre, d'uma maneira severa.

Na verdade se dentro da agremiação catholica, em que

a idéia politica é livre, em que se pode ser monarchico, como quasi todos os mais fervorosos o são, ou republicano, como são alguns, temos de ser todos conservadores strenuos dentro da liberdade. é todavia certo que precisamos de ter uma preocupação constante e essa é a guerra sem tréguas aos radicalismos demagogicos e subversivos da ordem e do progresso lentamente evolutivo das sociedades. é a guerra sem tréguas contra a maçonaria, o atheismo, o syndicalismo e o anarchismo que pretendem subverter sem razão de especie alguma, minando-o traiçoeiramente nos seus alicerces, esse monumento collossal do progresso hodierno.

E como nós os catholicos, seguindo a doutrina de Jesus Christo, temos de ser homens de respeito á auctoridade, homens de ordem, precisamos de lutar contra a destruição, a desordem e a anarchia; teremos pois de ser conservadores dentro da liberdade, influindo politicamente para que essa liberdade seja um facto dentro da ordem, não nos preocupando senão em segundo logar, pessoalmente e não collectivamente, com as formas de regimen politico que governem a nação.

Assim pois, os catholicos têm de organizar a sua União Catholica, mas essa União precisa de ter um character religioso politico, precisa de ser um partido maior ou menor, mas em todo o caso um partido, com as suas forças proprias sempre promptas a exercer a sua influencia social, que ella não pode exercer efficazmente, se não estiver assim organizada; e esse partido dando expansão a todas as ideias politicas, embora sendo mais apologistas do regimen monarchico, tem de possuir acima de tudo, uma característica unica que é a de ser puramente conservador. Trata-se pois de dispor em linha de combate, as forças catholicas e para isso que os agrupamentos diocesanos, vigarias e parochias digam de sua justiça, podendo mesmo destacar comités catholicos, com fins exclusivamente electoraes; e se agora não é ainda occasião opportuna para entrar na lucta eleitoral collectivamente, mas só pessoalmente, preparemo-nos com paciencia e methodo, para n'uma proxima occasião opportuna o podermos fazer com as ma-

ximas probabilidades de victoria, propondo deputados pelos circulos em que o eleitorado catholico tenha forças proprias sufficientes para vencer e onde isso não aconteça, ajudando os menos maus, ou sejam os mais conservadores dentro da monarchia ou da republica, desde que elles se compromettam a defender as reivindicações minimas dos catholicos, fazendo enfim os accordos que nunca deslustram partidos, quando os seus ideaes não são antagonicos em demasia. Isto mesmo se faz em todos os paeses e particularmente na França, na Belgica, na Hespanha, na Italia e assim por deante.

E' claro que ha catholicos, monarchicos e republicanos, que tem calafrios pelo corpo quando se falla em partido catholico, nada desejando alem da simples União Catholica Religiosa. Para elles a religião catholica não se deve metter na Politica. Assim podia ser, como foi em tempos idos, em que essa religião não era atrocemente perseguida pelos membros das associações secretas e do livre pensamento; agora porem, que essas associações influem mais ou menos na vida social de quasi todos os paeses, é preciso que tambem a religião se metta na politica para contraminar a influencia dos maçons e anarchistas, exercendo assim effizamente a sua missão sobre a terra. E' preciso, como disse Mgr. de Cabrières em Notre-Dame, que tendo sido destruida a Concordata entre a Egreja e o Estado, se faça a concordata entre a Egreja e o Povo e essa tem de ser feita pela União Catholica fazendo abertamente politica religiosa.

E o argumento que esses timoratos aduzem de que sendo o Chefe Supremo da Religião Catholica, um estrangeiro, residente em Roma, se corre o perigo de formar um Estado dentro do Estado, mettendo-se a religião catholica na politica, é profundamente descabido e irrisorio, porque o Chefe da Egreja, é um Rei do Universo espirital e nada tem particularmente com o que se passa em cada paiz, senão pelo que diz respeito ás crenças religiosas dos seus fieis e ao seu livre exercicio para a realização da Beneficencia Social Catholica, não tendo absolutamente nada com a questão dos interesses materiaes externos ou internos d'esse paiz, e tanto que na Belgica em que o Partido

Catholico governa ha algumas dezenas d'annos sem interrupção, e não ha o minimo indicio de ataques vindos de Roma á sua mais absoluta autonomia interna e externa. Vê-se de resto que salvo raras excepções, todos os paises da Europa e da America, procuram approximar-se da Santa Sé, tirando d'essa concordia as maiores vantagens, materiaes e espirituaes, tirando mesmo alguns, partido, como a Allemanha, contra o abandono dos Padroados, feito por a França e Portugal nas colónias.

Por aquelle mesmo motivo, não devia existir o partido socialista que com as suas federações successivamente mais vastas, é uma força universal de certa consideração, sem patrias e que se movimenta por o consenso unanime de todas essas federações, á frente das quaes estão alguns dos seus Chefes de maior destaque mundial que sendo estrangeiros, podiam fazer perigiar a autonomia da nossa patria,—sem que todavia esses timoratos se lembrem de tal circumstancia.

E porque não têm esses timoratos republicanos, o mesmo receio quando ajudam abertamente a propaganda protestante, quando é certo que algumas das suas seitas estão submettidas a chefes residentes na Hespanha, na Inglaterra e assim por deante, como a Egreja Evangelica Lusitana, a Presbyteriana, a dos Baptistas e outros?

E' que decerto não tem muito que temer da sua minima influencia social.

Pois seja como fôr, o facto é que o catholicismo e a imprensa, são as duas grandes forças mundiaes e assim as têm todos de reconhecer; e particularmente a força do catholicismo, revigorada immensamente n'esta hora de lucta universal, ha-de impor-se cada vez mais até á consummação dos seculos. Para isso não basta a União Catholica simplesmente com fins de propaganda religiosa, em cada paiz, com as suas agremiações successivamente mais vastas, desde os comités parochiaes, presididos pelos parochos e constituídos pelas élites recrutadas na obra da cathechese, continuada pelas Juventudes catholicas, com os patronatos para os mais jovens e circulos de estudos com caracter não só religioso, mas de revigoração physica, como os des-

portes, comités que se deverão especializar, não só para obras religiosas, mas ainda para angariar elementos para o Dinheiro do Culto, destinado a auxiliar os Padres mais necessitados e para a Obra das Vocações ecclesiasticas, até aos comités vigariaes e diocesanos, estes presididos pelos Bispos, tudo debaixo da direcção suprema do Chefe nacional da Igreja, ficando todos os Chefes nacionaes submettidos ao Chefe Supremo da Igreja Catholica. E' preciso que se vá mais longe para que a Igreja exerça os seus fins sociaes, sem obstaculos que lhe tolham a liberdade dos seus movimentos; é preciso que esses differentes comités tomem encargos politicos ou que d'elles se destaquem grupos, desde a parochia até ao comité central ou nacional, exclusivamente com fins eleitoraes, para a organização cuidadosa dos cadernos do eleitorado catholico, formando d'esta maneira uma organização nacional perfeitamente invencivel, para o que os catholicos de todos os paizes se têm de lembrar da indestructibilidade d'esse dever em face do odio sem tréguas que ao catholicismo votam os seus inimigos das variadas associações secretas, não se devendo esquecer tambem os ministros d'essa Religião de que os tempos d'isolamento e meditação religiosa exclusiva, já não são bem os tempos modernos de lucta, em que elles têm de se mostrar francamente á frente dos fieis, na primeira linha de combate dos batalhões, dando o exemplo, animando com a sua crença fervorosa, commettendo prodigios e heroicidades que o dever d'honra e de crença lhes impõe.

Avaliem do que poderia ter sido a influencia dos catholicos nas eleições que precederam a decretação da Lei da Separação do Estado das Igrejas, se os catholicos estivessem organizados como fica dito, em partido independente e prompto para a lucta...

Ter-se-hiam evitado sem duvida grandes calamidades. Preparemo-nos pois para que novos assaltos nos não venham ainda assombrar na nossa boa fé.

E' certo que houve immensas difficuldades, principalmente na vigencia da monarchia, em organizar politicamente esse partido catholico, sobretudo porque os catho-

licos leigos e mesmo os proprios padres, estavam distribuidos pelos differentes partidos politicos por motivos de seus interesses materiaes. Agora porém, apresenta-se com toda a opportunidade, essa organização, porque das duas uma, ou a Republica subsiste e n'esse caso não têm os conservadores monarchicos melhor bandeira a que se acolher, afim de se aprestarem para a lucta da vida, constituindo assim um partido forte collossal que se possa impor inergicamente aos governantes, fazendo-os tremer nas occasiões opportunas, ou a monarchia se restaura e n'esse caso os catholicos mais fervorosos e todos os ministros da Egreja, devem juntar-se para formar um partido que se não tiver aquella força collossal, pode em todo o caso ser uma força respeitavel, tanto mais quanto é certo que todos os catholicos já sabem por experiencia propria que se na vigencia da Republica, os seus direitos têm sido violenta e iniquamente esmagados pelos poderes publicos abertamente manobrados pelas associações secretas, tambem não podem esquecer-se de que na vigencia da monarchia alguns ataques soffreram, bem menos violentos é incontestavel, mas que são o sufficiente para imporem a todos os catholicos, a obrigação evidente e inadiavel de se juntarem ao partido independente que em todos os pontos do paiz, luctando exclusivamente com as proprias forças ou dando o seu apoio valioso aos menos maus, possa ainda fazer-se respeitar politicamente como uma força digna de toda a consideração.

Não se vê pois motivo algum que impeça os catholicos mais fervorosos e os ministros da sua religião á frente, de realizarem desde já essa obra de defeza e propaganda catholica, cuja utilidade e urgencia d'organização se mostram evidentissimos; e desde que essa obra está já começada, é completa-la quanto antes, aproveitando esta grande e talvez unica opportunidade. Portanto mãos á obra e que seja este o nosso fio conductor=Deus e Patria=para a realisação completa da missão social da Egreja, por todos os seculos, até a sua consummação.

Antonio de Carvalho.

Medico.

CHRONICA DO MEZ

Ha nas almas que se debruçam sobre o misterio da morte uma dolorida tristeza de crepusculo.

Na penumbra silenciosa dos templos resa-se baixinho, não vá a toada monotona das orações perturbar os que a morte nivelou e pacificou, libertando-os do colete de forças da materia, da inquieta e tumultuaria luta que a vida é.

Triste dia de finados o de este ano de desgraças e de lutas, em que lá muito longe, por esta manhã nevoenta e esfumilhada, nos cemiterios silenciosos das terras devastadas as amarguradas mulheres choram as anonimas e ignoradas figuras do povo, que a metralha inimiga varre, lava e mata, heroes de que ninguem fala nem conhece o nome e que aprenderam no sacrificio a amar a terra abençoada, recolhedora das suas lagrimas.

Recordam-se, decerto, daquela homenagem sincera e simples de meia duzia de portugueses no cemiterio de Chartreuse aos mortos de 1870 e 1914. Na manhã nevoenta e fria, os nossos compatriotas entram no cemiterio, *gerbes* de flores na mão, e depositam-nas sobre o soco do monumento erigido aos bravos de 70, descobertos, pensativos, tristes, indo depois cobrir de rosas os covais dos ultimos soldados mortos, francezes e alemães, que para eles não ha distincção entre os que morreram no cumprimento do seu dever.

A piedade humana é uma só e não faz distincção de raças.

Aquele detalhe orgulha e nobilita, porque entremostra a gentileza fidalga de um povo que envolve na mesma piedade, na mesma recolhida evocação francezes e alemães.

Silenciosas, palidas e tristes, as mulheres de Chartreuse

resam baixinho sobre os covais dos que morreram, atiram-lhes crisantemos.

Resam baixinho... e lá longe, a voz tragica das espingardas não cessa de dizer-lhes que o drama continua, que vem longe ainda a hora bemdita da paz.

São cada vez mais contraditorias e absurdas as noticias que de lá nos vêm. Está-se como ha um mez.

*A batalha continua... as tropas inimigas foram repe-
lidas... foram feitos milhares de prisioneiros aos alemães!
Os aliados avançaram em toda a linha... Jofre e Poincaré
estiveram na linha do fogo...*

Et voi lá...

Deste modo, quem ler os jornais no principio do mez, exclusivamente pelo interesse das coisas da guerra, pode voltar a le-los apenas no fim do mesmo mez, porque em nada se tem prejudicado... *a batalha continua... os alemães foram rechaçados... os aliados avançam...*

E' a fita das fitas arrastando-se ronceiramente ante o olhar papalvo da multidão, avida de inedito e sensacional, mas hedibriada sempre com as mesmas noticias postas de pernas para o ar!...

Tudo indica que vem longe ainda o fim da guerra. Os beligerantes sentem-se cansados, extenuados de vidas e de dinheiros, mas, porque é preciso dar ares de fortes e invenciveis, vá de manter com inergia louca e irreductivel firmeza a situação imposta pela sagacidade e argucia diplomaticas...

A vitoria final está proxima... e todavia, a acreditar os jornais afetos ao regimen que nos governa, crê-se que a situação se agrava dia a dia ou não pode explicar-se o auxilio pedido ao povo portuguez pela Inglaterra...

Se está perto *o principio do fim* e a *kultura* vai receber o derradeiro golpe, para que nos pedem a nossa intervenção no conflito que não creamos e a que nos não obriga a letra expressa dos tratados, para que o sacrificio inutil das tropas portuguezas, quando da Africa nos chegam noticias alarmantes e se fala de massacres num porto da provincia de Angola?

No fundo desta inconsiderada e imprudente mania de ir para a guerra, ha qualquer coisa de misterioso que se vai desvendando.

Não sei se estam vendo... como dizia o outro.

As expedições ás colonias africanas succedem-se.

Irão para a gloria ou para uma fatal Alcacer?

Que as alumie e guie a estrela da patria pela estrada da Ventura!

Que Deus vá na sua companhia, que até é bom morrer com Deus a nosso lado...

. . .

O Parlamento reuniu para se declarar e definir a nossa situação em face da guerra e o parlamento votou-a como poderia votar a condenação á morte de Paiva Couceiro. Votou-a por entre aclamações das galerias e dos proprios parlamentares.

Mas dir-se-ha: a situação de beligerante é simpatica ao povo portuguez?

Não é, mesmo depois das predicas enraivecidas de Leote do Rego que teve de ser castigado... pelo seu furor patriotico.

Declarada a guerra, apos a leitura do relatorio do chefe do governo, este ficava armado para arrostar com a mansa opposição e fazer singrar o barco por entre os escolhos da hora presente.

Mas não. O absurdo é imprevisto domina as coisas politicas.

Declara-se a crise ministerial.

—Quem constituirá governo?

Pelos sofás dos ministerios a intriga vai urdindo a sua teia.

Os homens publicos entreolham-se desconfiados e alguns sentem-se invadir por um tedio enorme.

O chefe de estado hesita e pensa vagamente em ir-se embora e nas *desarmonias sociaes*...

Por detraz da crise patenteia-se a desorganização dos partidos.

Sobremaneira a tudo, dominando tudo, a epoca e os acontecimentos, a Igreja continua a sua missão.

As dioceses vagas tem novos pastores, figuras de prestigioso destaque.

Benedito xv publica a sua enciclica que é, indiscutivelmente um monumento de boa doutrina encarando os males sociaes e apontando-lhes o remedio nos ensinamentos de Jesus Christo.

João de Castro

Advogado.

INDICE DO ANNO I

	Pag.
Lusitania	1
Uma carta do Ex. ^{mo} e Rev. ^{mo} sr. Bispo do Porto	8
Da existencia da alma	10
Commissões parochiaes	14, 88
O prejuizo agnostico.	22
O ensino	30, 84, 240
Ozanam	32
A Capella de S. Paulo e a divisa da Universidade Columbia (New-York)	44
Neo-conversa	49
Jesus adormecido.	54
O Cardeal Rampolla	55
O problema escolar em Portugal.	67, 151, 319, 351
Malhar em ferro frio.	75
A mulher perante a revolução religiosa do seculo xvi	79, 297
A Juventude e a incredulidade contemporanea	94, 285
A MULHER:	
Christo e a mulher	101
O catholicismo e a mulher	178
A morte christã de Vigny.	118
Sobre a evolução das sciencias sociaes.	121
Accção social catholica	125, 195
Uma discussão médica sobre dois milagres contemporaneos	133
O Seminario do Porto	143, 271, 509, 701
A religião é um facto exclusivamente social?	163
Chronicas do movimento social	200, 332, 408, 469, 530
Chronicas do mez.	205, 267, 340, 414, 477, 537, 607, 666, 731, 789
A Reforma protestante e as irreverencias de Gil Vicente	207
Feminismo, suas causas e effeitos	214, 373
A missão providencial da Igreja.	219
Um centenario—Pio VII em Fontainebleau	223
Parsifal e Parsifal	235, 503
Beneficencia catholica	245
A moral «republicana» da Revolução Franceza	249, 301

	Pag.
Egreja Catholica, seu governo	263
Claud Bernard	282
Cumprindo o dever	371
Frederico Mistral	376
Na brecha: — a «Questão religiosa» de Basilio Telles	390
A Cathedral de S. Patricio e seus fundadores em New-York.	419
Uma nova tendencia antimecanicista	426
A Sebenta d'um caloiro	439, 566, 629
Camillo Castello Branco, uma pagina d'autobiographia religiosa	465
Lições d'um centenario	483
A religião catholica e a reorganisação da patria	492
A religião catholica e a sua influencia social	518, 709
Leão XIII e a questão social, remedios para o mal social . .	525, 767
Pio x morreu!	543
A apologetica, sua definição, seus diversos nomes	556
Fastos portuguezes (poema)	577, 641
Mistral e o regionalismo iberico	601
S. S. Bento xv	611
Philosophia	614
Listzte o romantismo	623
Quelques pages de l'histoire portugaise	671
Analyse e Synthese	687
Pio x e o Modernismo	692
Questão social:—socialismo e democracia	714
Juventude Catholica Portugueza—Piedade—Estudo—Acção .	721
A Grécia foi a mãe de toda a civilização?	727
A Egreja e a guerra	735
Analyse e synthese	771
Os Seminarios	778
A Religião Catholica e a sua influencia social	783



— COM APPROVAÇÃO DA AUCTORIDADE ECCLESIASTICA —

DIRECTOR

Doutor Francisco de Souza Gomes Velloso

EDITOR

Doutor Manoel Gonçalves Cerejeira

ASSISTENTE ECCLESIASTICO

Doutor Ferreira Pinto

COMPANHIA PORTUGUESA EDITORA
RUA DA BOA VISTA, 307
PORTO



REVISED

THE

NEW

EDITION

OF

THE

CONSTITUTION

OF THE

UNITED STATES

OF AMERICA

AS

AMENDED

BY

THE

SEVERAL

ARTICLES

Cartilha Catholica

PELO

PADRE ADRIANO DE MATTOS

Contém Doutrina Christã e sua explicação, Methodo de assistir e ajudar á Missa, Via-Sacra, Rosario e outras devoções e Festas da Egreja.

2.^a EDIÇÃO, REVISTA E AUGMENTADA

Bom papel, excellentes gravuras, e bella encadernação em percalina. E' a edição mais completa e perfeita da *Cartilha de Doutrina Christã*.

Com approvação do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. D. Antonio, Bispo do Porto

Preço 100 reis

Imitação de Christo

POR

Antonio Figueirinhas

VERSÃO, PONDERAÇÕES E METHODO DE MISSA

Obra approvada e prefaciada pelo Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. D. Antonio Bispo do Porto

Um volume de 703 paginas

PREÇO 300 REIS

À VENDA NA

Companhia Portugueza Editora

Rua da Boavista, 307

PORTO

ACABA DE APPARECER:

O PARAISO DO CHRISTÃO

PELO

Padre J. Lourenço de Mattos

Devocionario dedicado especialmente ás
jovens e ás senhoras.

É livro destinado a um grande successo,
porque versa com toda a proficiencia e espi-
rito religioso o dia, a semana, o mez e o
anno do christão.

*Approvado pelo Rev.^{mo} Sr. D. Antonio,
Bispo do Porto*

PREÇO 400 REIS

PEDIDOS Á

Companhia Portugueza Editora

Rua da Boavista, 307

PORTO